



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 204

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

Notificação

Rio, 20 de Outubro de 1964

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Modéto Industrial Deterido

Térmo:

N.º 149.240 — Nova configuração introduzida em secador elétrico para cabelos — requerente: Arno S. A. Indústria e Comércio.

Privilégio de Invenção Deterido

Retificado por ter saído com incorreções:

Térmo:

N.º 120.684 — Aperfeiçoamentos em máquina de carimbar sacos — requerente: Sartori & Moreto.

Exigência Republicada

Térmos:

N.º 131.556 — Gelio Cabral de Castro — Cumpra a exigência.
N.º 117.758 — Elza Campos de Souza — Cumpra a exigência.

Diversos Republicado

Merck & Co. Inc. — no pedido de apostila na patente número 69.931 — priv. de invenção — Faça-se apostila.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES

Exigências

Dia 20 de outubro de 1964

Ibesa Indústria Brasileira de Embalagens S. A. — oponente do termo
N.º 94.982 — Satisfaça exigência.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Promeca S. A. Indústria e Comércio — oponente do termo 142.504 — Satisfaça exigência.
N.º 85.927 — Pilar Ostivar — Satisfaça exigência.
N.º 104.133 — Goran Uddenberg — Satisfaça exigência.

N.º 112.095 — Máquinas e Moto Peças Wallig S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 120.592 — Universal Oil Products Co. — Satisfaça exigência.

N.º 124.664 — Shell Internationale Research Maatschappij N. V. — Satisfaça exigência.

N.º 126.278 — Artrite Resins Limited — Satisfaça exigência.

N.º 127.400 — Louis Adrien Richard — Satisfaça exigência.

N.º 129.183 — Wladyslaw Diamond — Satisfaça exigência.

N.º 130.295 — Wilson Alencar de Carvalho — Satisfaça exigência.

N.º 130.726 — El Paso Natural Gas Products Co. — Satisfaça exigência.

N.º 131.149 — Manoel Fernando Roderjan de França — Satisfaça exigência.

N.º 142.517 — Seiro Kawata — Satisfaça exigência.

N.º 153.571 — Antonio Francisco Pasos — Satisfaça exigência.

N.º 150.575 — João G. Siqueira — Satisfaça exigência.

N.º 153.583 — Marfan Artefatos Elétricos Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 153.592 — Benno Gmunder A. G. — Satisfaça exigência.

N.º 153.625 — Esco Corp — Satisfaça exigência.

N.º 153.668 — Dr. Fernando Martins Gomes — Satisfaça exigência.

N.º 153.669 — Dr. Fernando Martins Gomes — Satisfaça exigência.

N.º 153.670 — José Maria da Costa Rodrigues — Satisfaça exigência.

N.º 153.686 — Hans Ziller — Satisfaça exigência.

N.º 153.687 — Gennady V. Zamkovoy — Satisfaça exigência.

N.º 153.699 — Francisco Maria Palhoto — Satisfaça exigência.

N.º 153.700 — Amilcar Alves Nogueira — Satisfaça exigência.

N.º 153.715 — Antonio Paula Oliveira Jr. — Satisfaça exigência.

N.º 153.716 — Pedro Capuzzo — Satisfaça exigência.

N.º 153.720 — José Antonio Illescas e José Stravato — Satisfaça exigência.

N.º 153.736 — A. Pena Cotrina Sacos de Papéis — Satisfaça exigência.

N.º 153.137 — Beco Dana S. A. Ind. e Comércio de Bebidas — Satisfaça exigência.

Oposições

Plastar S. A. Comércio e Indústria de Materiais e Produtos Plásticos — oposição ao termo 119.351 mod. utilidade.

Anselmo Falavinha & Cia. Ltda. — oposição ao termo 121.098 priv. invenção.

Plásticos Hevea Ltda. — oposição ao termo 121.098 priv. invenção.

De Millus Comércio e Indústria de Roupas S. A. — oposição ao termo n.º 122.574.

Jean Aranyi — oposição ao termo n.º 125.036 mod. utilidade.

Promeca S. A. Indústria e Comércio — oposição ao termo 142.307 mod. industrial.

Exigências

N.º 122.364 — The Monarch Marketing System Co. — Satisfaça exigência.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE MARCAS

Dia 20 de outubro de 1964.

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de Sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

RESTAURAÇÃO DE TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

N.º 444.769 — Litec Lavanderia Hilda de Tapetes Estofos e Cortinas — José Teixeira da Costa — classe 33 — Concedo a restauração.

MARCAS DEFERIDAS

N.º 211.543 — Bemberg — J.P. Bemberg Aktiengesellschaft — classe 36.

N.º 411.594 — Rainha de Curvelo — J4 Pereira & Irmão Ltda. — classe 42.

N.º 415.102 — Vigor — S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor — classe 4. (com exclusão de xisto betuminoso).

N.º 415.104 — Vigor — S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor — classe 6.

N.º 418.967 — Bandeirante — Sanitária Bandeirante Ltda. — classe 2.

N.º 419.326 — Segtron — Segtron Soc. de Equipamentos Eletrônicos Ltda. — classe 8.

N.º 471.794 — São Paulo Marygo Round — Mary Wynne Burns Tadmema — classe 32.

N.º 473.889 — Borgalin — Textil Kyriakos S.A. — classe 23.

N.º 475.371 — Alvaenga — Lívio Lima & Cia. — classe 23.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

N.º 208.089 — Transportadora Mayer — Irmãos Mayer S.A. Comércio Indústria Transportadora e Agricultura — classes 5 — 6 — 1 — 11 — 19 — 21 — 33 — 41 — 47 (art. 117 n. 1).

MARCAS INDEFERIDAS

N.º 415.071 — Progresso — Indústria e Comércio Peixoto Guimarães Ltda. — classe 41.

N.º 418.934 — Santa Clara — Indústria e Comércio de Aguardente e Tijolos Santa Clara Ltda. — classe 42.

N.º 419.214 — Permanent — Cia. Paulista do Limpeza de Motores Indústria e Comércio — classe 1.

N.º 475.622 — Placatu — Cafelera Placatu Ltda. — classe 41.

N.º 76.983 — New Jersey — Granja New Jersey Ltda. — classe 19.

N.º 477.216 — Campanha Venda Mais Phillips — S.A. Phillips do Brasil — classe 8.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MORILDO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério de Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600.00	Semestre	Cr\$ 450.00
Ano	Cr\$ 1.200.00	Ano	Cr\$ 900.00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300.00	Ano	Cr\$ 1.000.00

registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos

jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido

N. 414.679 — Consórcio Brasileiro de Imóveis Ltda. — Consórcio Brasileiro de Imóveis Ltda. — classe 33 (nome comercial).

EXIGENCIAS

N. 290.549 — Docos Confiança S.A. Indústria e Comércio — Satisfaça exigência.

N. 386.991 — Neif Pereira Guimarães — Satisfaça exigência.

Ns. 396.693 — 396.694 — Montecatini Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica — Satisfaça exigência.

N. 408.512 — Reinhard Jakel — Satisfaça exigência.

N. 469.499 — Gesellschaft Fur Technischen Fortschritt MBH — Satisfaça exigência.

N. 473.362 — Sá & Filho Ltda. — Satisfaça exigência.

DIVERSOS

N. 408.137 — Equipe Arquitetura Ltda. — Arquite-se.

N. 415.529 — Franco Velez Indústria e Comércio S.A. — Aguarde-se.

N. 417.289 — Laboratório Cybapis S.A. — Aguarde-se.

N. 455.610 — Comércio Representações Associada Ltda. — Arquite-se.

N. 463.174 — Tulsa Soc. Geral Alimentícia Ltda. — Torno sem efeito o despacho de fls. 9 "in-fine", que arquivou o processo tendo em vista a informação supra.

N. 470.805 — Madalena Mombumbi Ltda. — Arquite-se.

N. 472.493 — Monarca Reparações de Máquinas Ltda. — Arquite-se.

N. 472.499 — Monarca Reparações de Máquinas Ltda. — Arquite-se.

N. 473.357 — Barmatic Comércio de Máquinas Ltda. — Arquite-se.

N. 474.311 — Cesa Construções Eletro Mecânica S.A. — Arquite-se.

N. 474.315 — Cesa Construções Eletromecânicas S.A. — Arquite-se.

N. 582.682 — Manufatura de Tapetes Santa Mônica Ltda. — Torno sem efeito o despacho de fls. 7 "in-fine", que arquivou o processo para o efeito de se prosseguir no andamento do pedido de prorrogação.

CHAMADA PARA PAGAMENTO DA TAXA FINAL

E' convidado o requerente Cavos do Restelo S.A. Viti Vinicultores a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo n. 128.378 marca Old Madeira.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA

Contrato de Exploração de Patentes

Diá 20 de Outubro de 1964

Pirelli S. A. Companhia Industrial Brasileira — pede para ser anotada na Patente n.º 41.358 — privilégio de invenção — o contrato de sua exploração — Averte-se o contrato de exploração.

Alba S. A. Indústria Químicas — pede para ser anotada na Patente número 46.418 — privilégio de invenção — o contrato de sua exploração — Averte-se o contrato de exploração.

Transferência e Alteração de Nome de Titular de Processos

Glaxo Group Limited — pede para ser anotada nas patentes n.º 44.598 — privilégio de invenção; N.º 54.471 — Privilégio de Invenção; N.º 56.754 — Privilégio de Invenção; N.º 58.744 — Privilégio de Invenção; N.º 60.995 — Privilégio de Invenção; N.º 64.644 — Privilégio de Invenção; N.º 68.198 — Privilégio de Invenção; Termo número 121.344 — Privilégio de Invenção; Termo 124.002 — Privilégio de Invenção; Termo 124.487 — Privilégio de Invenção; Termo 128.965 — Privilégio de Invenção — a alteração de nome — Anotem-se as alterações de nome.

David Dardick — transferência para seu nome da Patente n.º 55.034 — Privilégio de Invenção — Anote-se a transferência.

American Machine & Foundry Company — transferência para seu nome da Patente n.º 63.524 — Privilégio de Invenção — Anote-se a transferência.

Apel Industrial Ltda. — pede para ser anotada na Patente n.º 3.796 — Modêlo de Utilidade — a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

G. K. N. Steel Company Limited — transferência para seu nome da Patente n.º 59.098 — Privilégio de Invenção — Anote-se a transferência.

U. C. B. (Union Chimique Chimische Bedrijven) — pede para ser anotada na Patente n.º 61.146 — Privilégio de Invenção — a transferência e alteração de nome — Anotem-se a transferência e alteração de nome.

Cosden Oil & Chemical Company — transferência para seu nome da Patente n.º 68.829 — Anote-se a transferência. Quanto ao pedido de apostila requerido por Cosden Petro-

leum Corporation — Retifique-se mediante Apostila o nome da Titular.

U. C. B. (Union Chimique Chimische Bedrijven) — transferência para seu nome do termo n.º 99.980 — privilégio de invenção — Anote-se a transferência.

Dimitry Homenko — transferência para seu nome do Termo 112.888 — Privilégio de Invenção — Anote-se a transferência.

U. C. B. (Union Chimique Chimische Bedrijven) — pede para ser anotada no termo 120.375 — Privilégio de Invenção — a transferência e alteração de nome — Anote-se a transferência e alteração de nome.

Confecções Exclusive Form Ltda. — transferência para seu nome do termo 145.791 — modêlo de Utilidade — Anote-se a transferência.

W. A. Simões Dias & Cia. Ltda. — transferência para seu nome da marca Vigorvet n.º 288.685 — Anote-se a transferência.

Casa das Sementes Carlos Corradini Ltda. — transferência para seu nome da marca — Casa das Sementes Carlos Corradini — termo 171.084 — Anote-se as seguintes transferências:

- 1) do Espólio para Amália Alberti Corradini, Wander Corradini, Sidney Corradini e Neyda Corradini.
- 2) dos direitos de Amália Alberti Corradini e Neyda Corradini para Wander Corradini e Sidney Corradini.
- 3) Dêstes para Casa das Sementes Carlos Corradini Ltda.

Quanto à exigência do Registro número 189.944 — título de estabelecimento — Torno sem efeito a exigência de fls. 10 eis que nada há a fazer neste processo.

Adhemar de Barros Filho — transferência para seu nome dos termos números 269.443 — marca: Solfruto; 269.446 — marca: Granvit — Anote-se a transferência.

Exigências

U. C. B. (Union Chimique Chemische Bedrijven) — no pedido de alteração de nome das patentes de número:

- 43.371 — privilégio de invenção
- 45.295 — privilégio de invenção
- 57.416 — privilégio de invenção
- 57.491 — privilégio de invenção
- 58.101 — privilégio de invenção
- 60.376 — privilégio de invenção
- 61.913 — privilégio de invenção
- 62.393 — privilégio de invenção
- 61.224 — privilégio de invenção

— Cumpra as exigências.

Fabrik Van Chemische Producten — Vendelingenplant — N.V. — na alteração de nome no termo 123.258 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Fazendas e Confeções Bertolucci S. A. — na alteração de nome na marca número 69.953 — Cumpra a exigência.

Fábrica de Artefato sde Aço Tupy S. A. — na averbação de contrato da marca 201.274 — Cumpra a exigência.

Organização Nordistina de Moagem Ltda. — na transferência do termo n.º 442.191 — Cumpra a exigência.

Diversos:

Revestidora Cabral Ltda. — Na averbação de contrato da patente 45.934, privilégio de invenção. — Arquive-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.

Ervin Kirschner Madeiras S.A. — No pedido de exploração da patente 3.500, modelo de utilidade. — Arquive-se o pedido por falta da exigência.

Indústria e Comércio de encaixadas Iaquê Ltda. — No pedido de averbação de contrato da patente 47.03, privilégio de invenção. — Arquive-se, por falta de cumprimento da exigência.

Chicope Manufacturing Corporation — Na transferência da patente 63.394, privilégio de invenção. — Arquive-se, por falta de cumprimento da exigência.

Jornson & Johnson — Na transferência da patente número 64.408, privilégio de invenção. — Arquive-se, por falta de cumprimento da exigência.

Johnson & Johnson — Na transferência da patente 64.692, privilégio de invenção. — Arquive-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.

Novigraf Indústria e Comércio de Materiais de Escritório Ltda. — Na transferência n.º 67.798, privilégio de invenção. — Arquive-se, por falta de cumprimento da exigência.

José Pereira Amaral — Na transferência do termo 85.131, privilégio de invenção. — Arquive-se por falta de cumprimento da exigência.

Técnico Mecânica Bristan — Na alteração do termo 105.320, modelo de utilidade. — Arquive-se, por falta de cumprimento da exigência.

Martin Tortola Martinez — Na transferência do termo 116.171, modelo de utilidade. — Arquive-se por falta de cumprimento da exigência.

Musa Ibrahim Surl — Na transferência do termo 119.103, modelo de utilidade. — Arquive-se por falta de cumprimento da exigência.

Ricardo Morbin — Na transferência do termo 130.91, privilégio de invenção. — Arquive-se por falta de cumprimento da exigência.

Zola Arruda Costa — Na transferência do termo 140.390, privilégio de invenção. — Arquive-se por falta de cumprimento da exigência.

Mariano Iges Gomez — Na transferência do termo 140.588, modelo de utilidade. — Arquive-se por falta de cumprimento da exigência.

Francisco de La Hermosa Mora — Na transferência do termo 144.54, privilégio de invenção. — Arquive-se por falta de cumprimento da exigência.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE MARCAS

Dia 20 de outubro de 1961

Exigências:

Goedecke & Co Chemische Fabrik Und Export. Aktiengesellschaft (junto ao reg. n.º 27.014, marca Anusol proc. 29.482-61) — Satisfaça exigência.

Kleinol Produktion G M B H (junto ao registro internacional n.º 85.404, marca Kleinol proc. n.º 172-58) — Satisfaça exigência.

Diversos:

Taylorix Organisation Stiegler Hauser & Co (junto a marca número 303.482) — Faça-se apostila.

F Soennecken (junto a marca n.º 304.066) — Faça-se a apostila.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Dia 20 de outubro de 1964

Exigências:

N.º 269.641 — Fazendas e Confeções Bertolucci S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 405.18 — 405.183 — Daimler Benz Aktiengesellschaft. — Cumpra as exigências.

N.º 405.872 — Salamander Aktiengesellschaft. — Cumpra a exigência.

N.º 406.258 — G.M. Pfaff A.G. — Cumpra a exigência.

N.º 414.549 — 414.561 —

414.562 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning. — Cumpra a exigência.

N.º 414.649 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft. — Cumpra a exigência.

N.º 435.777 — Lechler Bau- tenschutzchemie Ohg. — Cumpra a exigência.

N.º 446.074 — Manela & Filho Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 469.185 — Demag Aktiengesellschaft. — Cumpra a exigência.

N.º 498.698 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning. — Cumpra a exigência.

N.º 166.626 — João Theotônio Pereira Júnior Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 599.293 — Sigla Equipamentos Elétricos Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 620.370 — Sociedade dos Vinhos do Porto Constantino S. A.R.L. — Cumpra a exigência.

N.º 633.699 — Etablissement Marqint — Cumpra a exigência.

N.º 641.002 — Joh. Moritz Rump — Cumpra a exigência.

N.º 643.849 — Florente Givau Sociedade Anônima Comercial Industrial y Financiera — Cumpra a exigência.

N.º 644.225 — Mackay Radio And Telegraph Company Inc. — Cumpra a exigência.

N.º 646.702 — Construtora Vera-mar Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 646.703 — Construtora Vera-mar Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 646.704 — Gonçalves & Nunes Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 655.477 — Indústria de Guarda Chuvas e Sombrinhas, Comércio Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 661.377 — Comercial e Industrial Cometa Sociedade Anônima. — Cumpra a exigência.

N.º 661.660 — Laboratório São Luiz Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 661.660 — Laboratório São Luiz Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 663.433 — Indústrias Albatroz Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 663.435 — Companhia Química Industrial de Laminados — Cumpra a exigência.

N.º 663.438 — Fábrica de Velas e Sabões Progresso Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 663.460 — Jamil Wadih Rizkalla — Cumpra a exigência.

N.º 663.465 — Bicycletas Monark S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 663.467 — Paulo Pelucio — Cumpra a exigência.

N.º 661.782 — Comércio e Indústria Matos Rocha S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 661.969 — Conservadora Rex Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 663.556 — Companhia Cervejaria Lusitania S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 663.600 — A.J. Renner S.A. Indústria do Vestuário — Cumpra a exigência.

N.º 663.609 — C. H. Boehringer Sohn — Cumpra a exigência.

Ns. 663.632 — 663.633 — 663.634 — Nestlé S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 663.638 — Leopoldo Comércio e Indústria S.A. — Cumpra a exigência.

DIVERSOS

Deutsche Edelstahlwerke A.G. — No pedido de apostila das marcas: ns. 242.159 — 242.160 — 242.161 — 242.162 — 243.052 — 243.093 — Faça-se apostila.

Indústria Heliográfica Leopoldo Machado S.A. — No pedido de apostila do título n.º 262.670 — Faça-se a seguinte apostila: O presente título está em vigor somente na Capital do Estado de São Paulo, à rua Xavier de Toledo, n.º 242.

Ireo Importadora Ltda. — No pedido de apostila da marca número 296.042 — Faça-se a apostila.

H. Bahlsens Kekesfabrik K.G. — No pedido de apostila da marca n.º 299.222 — Faça-se a apostila.

Abbott Laboratories — No pedido de apostila da marca número 300.711 — Faça-se a apostila.

Bristol Myers Company — No pedido de apostila da marca Neobristan — Faça-se a apostila.

N.º 256.832 — Ludwig Krumm A.G. — Aguarde-se.

N.º 414.560 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning — Prossiga-se com exclusão dos artigos grafados à fls. 5. Desdobre o pedido se quiser.

N.º 589.035 — Padaria e Confeitaria Rian Ltda. — Aguarde-se.

N.º 635.710 — Palhinha S.A. Indústria e Comércio de Bebidas em Geral — Aguarde-se solução de transferência.

N.º 640.640 — Casa Adelino, Produtos Anaconda Ltda. — Nada há que deferir, uma vez que o registro n.º 162.804, já foi prorrogado pelo registro n.º 298.703.

N.º 645.032 — Indústrias Reunidas Marpic S.A. — Nada há que deferir, uma vez que o registro n.º 166.797, já foi prorrogado pelo registro n.º 300.041.

N.º 648.139 — Rosenthal Porzella N. Aktiengesellschaft — Aguarde-se solução de transferência.

N.º 654.932 — N.V. Nederlandse Wolspinnrij — Torno sem efeito o despacho que mandou prorrogar o registro afim de que sejam regularizadas as exigências em novos exemplares, para Nevada.

N.º 655.178 — Panex S.A. Indústria e Comércio — Aguarde-se solução do pedido de transferência no pedido anterior.

N.º 656.789 — La Soudubre Electric Autogone Procedes Arcos — Aguarde-se solução de alteração de nome.

N.º 657.894 — Wigg S.A. Indústria e Comércio — Aguarde-se o prazo.

N.º 658.820 — Tintas Hering S.A. Indústria e Comércio — Aguarde-se solução de alteração de firma.

N.º 661.245 — Manvel Indústria e Comércio Ltda. — Aguarde-se o prazo.

N.º 661.655 — Dinal Distribuidora e Importadora Nacional de Bateria Ltda. — Aguarde-se o prazo.

N.º 663.371 — Continental Rádio e Televisão S.A. — Aguarde-se o prazo.

N. 661.895 — Lopes Rodrigues & Cia. Ltda. — Aguarde-se o prazo.

N. 661.896 — Antônio de Lago Cerqueira Ltda. — Aguarde-se o prazo.

N. 661.998 — Bicycletas Monark S.A. — Aguarde-se o prazo.

Ns. 662.006 — 662.007 — Lauro de Araújo Silva — Aguarde-se o prazo.

N. 663.553 — Empresa de Comércio e Mineração Tropical Limitada — Aguarde-se o prazo.

N. 663.554 — Nilo Santos Pinto — Aguarde-se o prazo.

N. 663.555 — Cachoeirinha Agrícola Industrial Ltda. — Aguarde-se o prazo.

N. 663.565 — F. Barbosa S.A. Comercial e Mercantil — Aguarde-se o prazo.

N. 663.566 — Instrumentos Elétricos Engro S.A. — Aguarde-se o prazo.

N. 663.577 — Expresso Rio Grande-São Paulo S.A. — Aguarde-se o prazo.

N. 663.594 — Masi & Cia. Ltda. — Aguarde-se o prazo.

N. 663.621 — Francisco Gazzola — Aguarde-se o prazo.

N. 663.622 — Companhia Industrial de Roupas Patriarca — Aguarde-se o prazo.

N. 663.623 — IBIA Instituto Bioquímico Inter Americano S.A. — Aguarde-se o prazo.

PRORROGAÇÃO DE MARCAS

N. 262.560 — Revere — classe 22 — Pirelli Lastex Società Italo Americana Filo Elástico — Prorrogação-se o registro por dois períodos.

N. 267.050 — Toniglobina — classe 3 — Laboratório Farmacion Ltda. — Prorrogação-se o registro por dois períodos.

N. 298.528 — Eparema — classe 3 — IBIA Instituto Bioquímico Inter Americano S.A. — Prorrogação-se o registro até 12-9-72.

N. 298.529 — Cristallovar — classe 3 — IBIA Instituto Bioquímico Inter Americano S.A. — Prorrogação-se o registro até 12 de setembro de 1972.

N. 413.376 — Figura de Gêmeos — classe 49 — J.A. Henckels Zwillingwerk Aktiengesellschaft — Prorrogação-se o registro até 23 de maio de 1968.

N. 414.360 — Nako — classe 1 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vormals Meister Lucius & Bruning — Prorrogação-se o registro até 23-5-68.

N. 414.361 — Pina — classe 1 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vormals Meister Lucius & Bruning — Prorrogação-se o registro até 23-5-68.

N. 414.363 — Hertolan — cl. 1 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vormals Meister Lucius & Bruning — Prorrogação-se o registro até 23-5-68.

N. 414.548 — Novonal, classe 3 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vormals Meister Lucius & Bruning — Prorrogação-se o registro até 23-5-1968.

N. 441.948 — Telefunken. cl. 3 — Telefunken G.M.B.H. — Prorrogação-se o registro até 13 de fevereiro de 1970.

N. 452.076 — Gralit, classe 2 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning. — Prorrogação-se o registro até 11-7-1970.

N. 458.258 — A Tesoura de Ouro, classe 36 — Maria Palmieri Maselli. — Prorrogação-se o registro.

N. 465.790 — "H-Horch". cl. 1 — Auto Union G.M.B.H. — Prorrogação-se o registro até 28 de fevereiro de 1971.

N. 476.639 — Andrade Rebello, classe 31 — S.A. Importadora Andrade Rebello. — Prorrogação-se o registro.

N. 476.674 — Wilma, classe 11 — Metalúrgica Wilma Ltda. — Prorrogação-se o registro.

N. 617.373 — Século XX, cl. 10 — The L.D. Caulk Company. — Prorrogação-se o registro.

N. 66.471 — Aliva, cl. 6 — Aliva Aktiengesellschaft. — Prorrogação-se o registro.

N. 628.139 — "Vi-Rubrol", cl. 3 — Laboratórios Goulart S.A. — Prorrogação-se o registro.

N. 630.119 — Tyler, classe 8 — Clark Equipament Company. — Prorrogação-se o registro.

N. 630.817 — Diamante Negro, classe 48 — Manoel Godinho de Amorim. — Prorrogação-se o registro.

N. 637.213 — Masse, classe 3 — Ortho Pharmaceutical Corporation. — Prorrogação-se o registro com averbação de contrato de expiração a favor de Cia. Johnson & Johnson do Brasil Produtos Cirúrgicos, desp. de 13 de março de 1962.

H N. 639.317 — Amparon, cl. 3 — Cia. Farmacêutica Organon do Brasil S.A. — Prorrogação-se o registro.

N. 640.580 — Cruz Azul, cl. 33 — Charles G. Deleuze. — Prorrogação-se o registro.

N. 644.396 — Case Lac, classe 41 — Laboratório Osório de Moraes Ltda. — Prorrogação-se o registro retificando-se o número do registro para 166.454.

N. 647.091 — Estrela, classe 41 — Dias Garcia S.A. Comércio e Indústria. — Prorrogação-se o registro retificando-se a data para 20-10-54.

N. 647.416 — Raucci, classe 41 — Biscoitos Raucci Ltda. — Prorrogação-se o registro.

N. 649.691 — Carven, classe 48 — Carven. — Prorrogação-se o registro.

N. 652.597 — Desotal, classe 48 — Laboratório Goulart S.A. — Prorrogação-se o registro.

N. 652.598 — Coluclor, classe 3 — Laboratório Goulart S.A. — Prorrogação-se o registro.

N. 653.240 — Jardim Redentor, classe 33 — Sylvio Brandon Schiller. — Prorrogação-se o registro.

N. 653.556 — Ypiranga, cl. 8 — Metalúrgica São Ltda. — Prorrogação-se o registro.

N. 653.719 — Porta aberta ao mundo, classe 33 — Casa Bancária Moneró Ltda. — Prorrogação-se o registro.

N. 614.980 — Silva Bueno, cl. 48 — Drogasil Ltda. — Prorrogação-se o registro.

N. 655.362 — Pirani, classe 49 — Casas Pirani S.A. Comércio e Importação. — Prorrogação-se o registro.

N. 656.410 — Afelção, classe 37 — Empresa Industrial Garcia S.A. — Prorrogação-se o registro retificando-se a data para 23 de setembro de 1954.

N. 657.627 — Saúde, classe 41 — Anderson Clayton & Co. S.A. Indústria e Comércio. — Prorrogação-se o registro.

N. 657.868 — Safir, classe 10 — Safir S.A. Indústria e Comércio. — Prorrogação-se o registro.

N. 659.155 — Cruz Estrela, cl. 41 — Produits Alimentaires S.A. — Prorrogação-se o registro com averbação de contrato de exploração a favor de Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, despacho de 24 de janeiro de 1964.

N. 659.175 — Maggi, classe 41 — Produits Alimentaires S.A. — Prorrogação-se o registro.

N. 659.187 — Baggi, classe 41 — Produits Alimentaires S.A. — Prorrogação-se o registro.

N. 659.937 — Scrip, classe 6 — Indústria C. Fabrini S.A. — Prorrogação-se o registro.

N. 61.649 — Luminoid, classe 1 — Condoroll Tintas S.A. — Prorrogação-se o registro.

N. 661.663 — Sulfanilvacin, classe 3 — S.A. Instituto Terapêuticos Reunidos Laborfarma. — Prorrogação-se o registro.

N. 663.149 — Cruz de Malta, classe 32 — Club de Regatas Vasco da Gama. — Prorrogação-se o registro.

N. 663.192 — Dialop, classe 41 — Dianda Lopez & Cia. Ltda. — Prorrogação-se o registro retificando-se a data para 3-10-54.

N. 663.259 — Moreninha, cl. 38 — Indústrias Reunidas Irmãos Spina S.A. — Prorrogação-se o registro retificando-se a data para 9-2-55.

N. 663.260 — Campestre, cl. 38 — Indústrias Reunidas Irmãos Spina S.A. — Prorrogação-se o registro, retificando-se a data para 11 de março de 1955.

N. 663.288 — Fds, cl. 8 — Capitol Records Inc. — Prorrogação-se o registro com averbação de contrato de exploração a favor de Indústrias Elétricas e Músicas Fábrica Odeon S.A., despacho de 6-8-59.

N. 663.431 — Emblemática — 11 — American Radiator And. Standard Sanitary Corporation — Prorrogação-se o registro com averbação de contrato de exploração e a favor de Idecel Standard S.A. Indústrias e Comércio — Desp. de 18-9-63.

N. 663.492 — Barra Mansa — classe 41 — Moinho Fluminense S.A. — Prorrogação-se o registro.

N. 663.493 — Econômica — classe 41 — Moinho Fluminense S.A. — Prorrogação-se o registro, com averbação de contrato de exploração a favor de S.A. Moinhos

Santista Indústrias Gerais — Desp. de 19-9-61.

N. 661.922 — Radibra — classe 8 — King Indústria e Comércio S.A. — Prorrogação-se o registro.

N. 661.933 — Lourinha — classe 22 — Fiação Progresso S.A. — Prorrogação-se o registro.

N. 661.947 — Capibaribe — classe 22 — Cotonifício Capibaribe S.A. — Prorrogação-se o registro retificando-se a data para 12 de março de 1955.

N. 661.964 — Creoulo — classe 35 — Cortume Julio Nadler S.A. — Prorrogação-se o registro.

N. 662.077 — Caipira — classe 41 — Francisco Papa — Prorrogação-se o registro.

N. 663.494 — Central — classe 41 — Moinho Fluminense S.A. — Prorrogação-se o registro, com averbação de contrato de exploração a favor de S.A. Moinho Santista Indústria Gerais — Desp. de 19-9-61.

N. 663.567 — Rosito — classe 12 — Vinícola Rosito S.A. — Prorrogação-se o registro, retificando-se a data para 22-12-54.

N. 663.599 — St. Martins — classe 23 — Courtaulds Limited — Prorrogação-se o registro.

N. 663.601 — Renner, Confecção S.A. Indústria do Vestuário — Prorrogação-se o registro.

N. 663.607 — TET — classe 41 — H. Bahlsens Keksfabrik K.G. — Prorrogação-se o registro.

N. 663.608 — Resulfon — classe 2 — Nordmark Werke Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung — Prorrogação-se o registro.

N. 663.610 — Merino Rheingau — classe 37 — Companhia Lã de Fibril — Prorrogação-se o registro retificando-se a data para 18-3-55.

N. 663.619 — Café Paraventi — classe 41 — Café Paraventi S.A. — Prorrogação-se o registro.

N. 663.629 — Wallramit — classe 11 — N.V. Wallramit Hardmetaal Maatschappij — Prorrogação-se o registro.

N. 663.631 — Hickok — classe 15 — Hickok Manufacturing Co. Inc. — Prorrogação-se o registro com averbação de contrato de exploração a favor de Fábrica Ypu Artefatos de Tecidos Couro e Malta S.A. — Desp. de 10-6-60.

N. 663.647 — Perpura — classe 17 — Henkel & Cie. G.M.B.H. — Prorrogação-se o registro.

N. 663.664 — Chantecler — classe 36 — Abreu Loureiro, Tecelagem e Confecções S.A. — Prorrogação-se o registro.

PRORROGAÇÃO DE INSIGNIA COMERCIAL

N. 644.767 — BMSB — classe 33 — Banco Mercantil de São Paulo S.A. — Prorrogação-se o registro.

N. 653.452 — Dialop — classes 4 — 41 — 45 — 46 — Dianda Lopez & Cia. Ltda. — Prorrogação-se o registro.

PRORROGAÇÃO DE FRASE DE PROPAGANDA

N. 650.998 — O Clube Mais Querido da Cidade — classes 33 — 41 — 42 — 43 — 49 — São Paulo Futebol Clube — Prorrogação-se o registro.

PRORROGAÇÃO DE SINAL DE PROPAGANDA

N. 654.364 — Father's Chais A Cadeira do Papai — classes 26 e 40 — Paulo Strausz — Prorroga-se o registro com averbação de contrato de exploração a favor de Indústria de Móveis Yla Ltda., conforme averbação no registro n. 225.750.

N. 660.711 — O Primeiro a Dar as Últimas — classe 32 — Esso Brasileira de Petróleo S.A. — Prorroga-se o registro.

N. 661.944 — Ande Calçado e Pise Sossegado — classe 36 — Hugo Bettarello — Prorroga-se o registro.

PRORROGAÇÃO DE EXPRESSÃO DE PROPAGANDA

N. 558.470 — Epsom a Camisa Modelo — classe 36 — Casa José Silva Confeccões S.A. — Prorroga-se o registro.

N. 643.671 — Males Diferentes Exigem Remédios Diferentes. Regulador Xavier N.º 1 Regulador Xavier N.º 2 Duas Fórmulas Diferentes — Laboratório Hepacholan S.A. São Paulo — classe 3 — Laboratório Hepacholan S.A. — Prorroga-se o registro.

N. 643.672 — Regulador Xavier o Remédio de Confiança da Mulher Laboratório Hepacholan S.A. São Paulo — classe 3 — Laboratório Hepacholan S.A. — Prorroga-se o registro.

N. 661.664 — Lafi Pesquisa Técnica Controle — classe 3 — Laboratório Farmacêutico Internacional S.A. — Prorroga-se o registro sem exclusividade às palavras "Pesquisa Técnica e Controle".

PRORROGAÇÃO DE NOME COMERCIAL

N. 639.241 — Escher Wyss Sociedade Brasileira de Máquinas Ltda. — Escher Wyss Sociedade Brasileira de Máquinas Ltda. — Prorroga-se o registro.

N. 661.926 — Soc. Matco Ltda. — Soc. Matco Ltda. — Prorroga-se o registro.

N. 661.953 — Cofermat Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construções S.A. — Cofermat Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construções S.A. — Prorroga-se o registro.

PRORROGAÇÃO DE TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

N. 433.337 — Casa Daher — classes 8 — 12 — 17 — 22 — 23 — 36 — 37 — 38 — 40 — Daher Feres — Prorroga-se o registro com inclusão da classe 17.

N. 476.634 — Fábrica de Baldes Luiz Heyn — classes 11 — 33 — Carlos Heyn & Filhos Ltda. — Prorroga-se o registro com inclusão da classe 33, paga a respectiva taxa.

N. 647.031 — Magazin Nacional — classes 2 — 8 — 9 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 17 — 18 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31 — 32 — 33 — 34 — 35 — 36 — 37 — 38 —

39 — 40 — 41 — 42 — 43 — 44 — 45 — 46 — 48 — 49 — José Tjurs — Prorroga-se o registro.

N. 654.981 — Farmasil Araújo — classes 1 — 2 — 3 — 4 — 46 — 48 — Drogasil Ltda. — Prorroga-se o registro.

N. 655.936 — Casa Alpad — classes 8 — 17 — O. da Cunha Valle & Cia. Ltda. — Prorroga-se o registro.

N. 6656.766 — Instituto de Beleza Léa Silva — classes 33 — 48 — Marcellia Marinari Silva — Prorroga-se o registro.

N. 656.768 — Academia Brasileira de Acordeão — classe 33 — Antenógenes Silva — Prorroga-se o registro.

N. 662.038 — Farmaco Ltda. — classe 3 — Farmaco Ltda. — Prorroga-se o registro.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES REPUBLICADOS

Dia 20 de outubro de 1964.

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n. 4.048 de 29-12-61 e mais Dez Dias — para eventuais juntas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de Sessenta Dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N. 388.768 — Novo Mundo — Banco Novo Mundo S.A. — classe 32.

N. 419.818 — Carta Aberta — Editora Municipal Ltda. — classe 32.

N. 419.820 — Correio dos Ferrovários Paraná Santa Catarina — Manoel Pedro Ferreira Lima — classe 32.

N. 435.882 — Felca — Felca A G Felca S.A. Felca Ltda. — classe 8.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDOS

N. 419.351 — Arthur Baptista — ARBAP — classes 16 e 33 (art. 117 n. 1).

N. 419.507 — Indústria de Propaganda R R — Indústria de Propaganda R R — classes 11 — 14 — 26 — 28 — 35 — 38 — 39 (art. 117 do código exceto para o gênero de negócio de artefatos de papelão da classe 38, tendo em vista o registro n. 188.949 de terceiro).

TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOME DE TITULAR DE PROCESSOS

Perfums Caron — Transferência para o seu nome das marcas:

N. 223.543 — Infini.

N. 220.182 — Nuit de Noel.

N. 223.540 — N'Amiez Que Mol.

N. 223.541 — Le Tabac Bland.

N. 247.792 — Bellodgia.

N. 248.334 — Le Narcisse Noir

Caron.

N. 248.659 — Emblematica.

N. 351.410 — Royal Bain de

Champagne.

N. 251.411 — Caron.

N. 256.533 — Or Et Noir.

N. 257.091 — En Avlon.

N. 257.113 — Fete Des Roses.

— Anotem-se as transferências.

Quanto ao pedido de retificação nas marcas também citadas, retifique-se por apostila do nome da titular para Madame Bergand Née Fillice Eugénie Amélie Wanpoville.

Revere Camera Co. — Transferência para o seu nome da marca Wollensak n. 129.009 — Revere n. 184.109 — Wollensak n. 249.539 — Revere n. 230.802 — Anotem-se as transferências.

Maggioni & C S P A — Pede para ser anotada na marca Isobicina Maggioni n. 159.158 a alteração de nome. Anote-se a alteração de nome.

Petistil Modas Infantis S.A. — Transferência para o seu nome da marca n.º 301.717. — Anote-e a transferência.

Panoptica Óculos e Instrumentos Científicos Ltda. — Transferência para o seu nome da marca n. 269.133 Panoptica — Anote-se a transferência.

Confertil S.A. Importação Comércio e Indústria — Pede para ser anotada na marca Confertil n. 298.570 a alteração de nome — Anote-se a alteração de nome.

Beecham Proprietary Medicines Limited — Pede para ser anotada na marca Macleens termo 433.305 a transferência e a alteração — Anotem-se a transferência e a alteração.

Oliveira & Chierighini — Transferência para o seu nome da marca Macuso termo n. 468.243 — Anote-se a transferência.

EXIGÊNCIAS

James North do Brasil S.A. Equipamentos Para Segurança Industrial — Junto ao termo ... n. 231.116 — Satisfaça exigência.

Isaac Guerberg — Junto a marca n. 250.186 — Satisfaça exigência.

Incosul S.A. Importação e Comércio — Junto a marca número 260.050 — Satisfaça exigência.

Farmácia e Drograria do Onofre Ltda. — Junto ao título n. 297.737 — Satisfaça exigência.

Farmácia e Drograria do Onofre Ltda. — Junto a marca n. 296.370 — Satisfaça exigência.

Piragy S.A. Produtos Agro Domésticos — Junto a marca n. 272.287 — Satisfaça exigência.

Laboratório Terápica Paulista S.A. — Junto a marca n. 297.375 — Satisfaça exigência.

Otalício Inácio de Araújo & Cia. — Junto ao termo 428.681 — Satisfaça exigência.

DIVERSOS

N. 416.025 — Laboratórios Edison Bezerra S.A. — Aguarde-se.

NOTICIÁRIO**Retificações****Térmos:**

N.º 109.661 — Privilégio de invenção para Processo para produzir novos esteróides — Requerente: N. V. Phillips' Glucilampfabrieken.

Pontos publicados em doze de outubro de 1964.

Houve uma troca de fórmula no primeiro ponto, difícil de ser retificado. Também faltou uma palavra entre as fórmulas do ponto oito e nove, que ora se corrige para os devidos fins — Ou — segue-se a segunda fórmula.

N.º 125.501 — Modelo de utilidade para regulador de altura para tira-licções — Requerente: Manfredo Russo.

Pontos publicados em 12 de outubro de 1964, fica retificado o final do ponto para rotação do gancho externo. 4.

Ficam os pontos publicados em dezesseis de outubro de 1964, retificados por terem saído com incorreções.

Térmos:

N.º 123.127 — Privilégio de invenção — Processo de fabricação de 1,3 bis (Omega-Carboxi-Alcoil) Urelas — Requerente: Invent AG. Für Forschung Und Patentverwertung.

Total de pontos para oito reivindicações.

N.º 123.153 — Privilégio de invenção — Processo para a produção de ésteres de ácido difosfônico — Requerente: Farbwerken Baer Aktiengesellschaft.

N.º 123.196 — Privilégio de invenção — Tratamento de borracha — Requerente: The Goodyer Tire & Rubber Company.

N.º 123.247 — Privilégio de invenção: Um agente de recurtimento sintético e processo para produzi-lo — Requerente: Nopco Chemical Company, fica retificado a última palavra do ponto para Casa (Mol de (A) Empregado.

N.º 123.375 — Modelo de utilidade: Novo modelo de suporte para lâminas de barbear para o nome do requerente: João Bacalarski.

N.º 124.026 — Privilégio de invenção: Válvula de alimentação ou redução de pressão fluida — Requerente: Bendix Westinghouse Automotive Air Brake Company.

N.º 129.841 — Privilégio de invenção para: Processo para a obtenção de sulfonil Urelas — Requerente: Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning.

Fica retificado o início do ponto para Processo para a fabricação de Sulfonil-Urelas de fórmula Gerál R SO-2 NH Co NH R-1, na qual "R" representa um radical fenila, etc, etc.

N.º 129.842 — Privilégio de invenção: Processo para a obten-

ção de Sulfonil Ureias — Requerente: Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning.

Fica retificado o início do pontos para Processo para a obtenção de Sulfonil Ureias de fórmula Geral R SO-2 NH CO NH R-1 onde "R" significa um radical fenila etc. etc. etc.

Fica também retificado na parte final a fórmula para reagirem sulfonamidas da fórmula R SO 2 NH 2 eventualmente na forma de seus sais alcalinos com ureias da fórmula R-1 NH CO NH-2 ou os seus produtos de acilação, etc. etc. etc.

N.º 129.847 — Privilégio de Invenção: Processo para a obtenção de Sulfonil Ureias — Requerente: Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning.

Fica retificado a última fórmula do primeiro pontos para eventualmente na forma de seus sais alcalinos com ésteres carbonícos da fórmula R-1 NH COO R-2 onde "R" é "R-1" tem o significado indicado, etc. etc. etc.

Os pontos acima mencionados foram publicados com incorreções no Boletim do dia dezessete de outubro de 1964. (16-10-1964).

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO Nº 126.515

Em 9 de fevereiro de 1961

Requerente: Esproga S. L. — Espanha.

Nome da Invenção: "Sistema de recolha para veículos automóveis e aparelho distribuidor dos mesmos em garagens de novo tipo". — Privilégio de Invenção.

1º — Sistema de recolha para veículos automóveis e aparelho distribuidor dos mesmos em garagens de novo tipo, caracterizado essencialmente pelo fato de compreender a disposição de vários pisos sobrepostos de planta circular, as quais dispõem de um fosso comum também circular, por onde se desloca uma plataforma-ascensor comportada por uma estrutura metálica em forma de torre disposta com movimento giratório no fundo do citado fosso, para, no momento oportuno, por cada um dos veículos a recolher em frente aos setores circulares determinados em cada compartimento do edifício da garagem, e para a distribuição por meio de lançadeiras ou "dollies" em cada um dos pisos.

Total de 11 pontos.

A requerente reivindica a prioridade do pedido depositado na República de Patentes britânica em 9 de fevereiro de 1960, sob o nº 4.429-63.

Modelo de Utilidade.

Requerente: Jens Hamann.

Título: "Aperfeiçoamento em altofalantes".

"Aperfeiçoamento em altofalantes constituído por altofalante usual, dotado de conjunto magnético e cone, caracterizado pelo fato do envoltório ou copo -1- do conjunto magnético, fundido em metal apropriado ter feito tronco-cônico substancialmente mais baixo do que usualmente, tendo seta ou zona -2- próxima à borda da base maior cilíndrica, fechada também na face maior 3- onde a passagem apenas para peça polar bobina; pelo fato de ter interiormente, intimamente colado por meio de

resina do tipo Epoxi, imã -4- conveniente ao qual se cola, por idêntico, peça polar -5- diâmetro maior cilíndrico que se alinha com a face frontal -3- do copo de forma a eliminar a chapa polar, e de onde se projeta frontalmente com fecho cônico depois do que termina em ponta cilíndrica -6- dotada de furo rosqueado onde se prende parafuso fixador da centragem usual -7- protegida por cone -8- invertido em relação ao usual cone de falante, dotado no seu ápice de furo -9- de passagem de chave de fenda; pelo fato do conjunto magnético ser preso à carcaça usual -1- por meio de argola -11- metálica, integrante da carcaça, por meio de parafuso e porca -12- ou meio semelhante

TERMO Nº 126.698

Em 10 de fevereiro de 1961

Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamento em ou relativos a processos de fabricação de grades para uso em válvulas de descarga eletrônica e equivalente, a disposição destinados a realizar esses processos e a grades fabricadas por tais processos. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos de fabricação de grades para uso em válvulas de descarga eletrônica e equivalente, processos estes nos quais uma grade é enrolada sobre estais de grade móveis no sentido longitudinal, depois o fio é interrompido ou seccionado de maneira difernet e o fio novamente afixado a um está, após um deslocamento axial dos estais, sendo a grade seguintes enrolada, enquanto em estais estão se movendo longitudinalmente, sendo além disso os estais esticados pelo menos na porção envolvida por enrolamentos e sendo uma separação levada a efeito durante o período de repouso dos estais, por exemplo, por meio de certo, do modo que, de cada vez, obtém uma grade independente caracterizados pelo fato de, durante o período de repouso dos estais de grade, o espaço entre suas partes componentes que se projeta livremente após a separação e a espira da grade a ser separada que fica mais próxima da separação anterior, ser explorado por um mecanismo de exploração, que se move no sentido oposto ao do curso dos estais de grade, até que encoste na primeira capta da grade a ser separada, enquanto que, durante a exploração, além disso, um dispositivo destinado a realizar a separação é deslocado no sentido da exploração e assim que é atingida a dita espira, cessa o movimento do mecanismo de certa, uma grande e seccionada e, a seguir, o dispositivo de exploração e o mecanismo de corte são devolvidos a suas posições iniciais.

Total de 10 pontos.

A requerente reivindica a prioridade com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade de correspondente pedido depositado na República de Patentes na Holanda, em 17 de fevereiro de 1960, sob o número 248.531.

TERMO Nº 126.698

Em 10 de fevereiro de 1961

Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamento em ou relativos a circuitos de post-focalização dinâmica em todos de raios catódicos de focalização eletrostática. — Privilégio de Invenção.

Aperfeiçoamentos em ou relativos a circuitos de post-focalização dinâmica em tubos de raios catódicos de foca-

lização eletrostática, particularmente em receptores de televisão, onde se produz uma corrente substancialmente configurada em dente-de-serra através de uma bobina de deflexão, com a finalidade de defletir o feixe eletrônico no tubo por meio de um elemento amplificador, a cujo eletrodo de controle é suprida uma tensão que libera periodicamente o referido elemento e cujo circuito de saída inclui um transformador, com o qual é acoplada a bobina delatora, compreendendo ainda o arranjo um circuito de diodo excitador (boo ter-díode), ao mesmo tempo em que pelo menos um capacitor associado com o circuito do diodo excitador fica ligado em série com pelo menos um dos enrolamentos do transformador e uma tensão parabólica obtida do referido capacitor é suprida ao eletrodo de focalização do tubo de raios catódicos, a cujo eletrodo é, além disso, suprida uma voltagem contínua a ser variada para efeitos de focalização eletrostática, caracterizados pelo fato do capacitor associado ao circuito do diodo excitador ser um dos dois capacitores que são alternadamente ligados em série com pelo menos dois dos enrolamentos do transformador, de modo que o capacitor de onde é obtida a tensão de post-focalização fica incluído no circuito que contém um dos dois enrolamentos do transformador e a bobina defletora, ao mesmo tempo em que uma das placas do referido capacitor é ligada à terra e a outra, acoplada com o eletrodo de focalização.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na República de Patentes na Holanda, em 17 de fevereiro de 1960, sob o número 248.533.

TERMO Nº 127.007

Em 23 de fevereiro de 1961

Requerente: Louis Gilbert Dubuit — França.

Título: Máquina que permite a impressão em plano e em corpos de seção circular pelo processo tela de seda. — Privilégio de Invenção.

1º — Máquina que permite a impressão circular pelo processo de tela de seda em plano e em corpos de seção (silk screen), caracterizada por comportar uma mesa suporte de duas cadeiras verticais nas quais pode girar um eixo horizontal superior traseiro e é fixado um eixo horizontal inferior traseiro situado abaixo do primeiro eixo; dois braços laterais calçados no eixo superior traseiro que levam entre eles e em sua extremidade livre um eixo superior traseiro; dois braços laterais que giram livremente em torno do eixo inferior traseiro; levando em sua extremidade um eixo horizontal inferior dianteiro; dois braços verticais que ligam livremente entre eles os dois eixos dianteiros para formarem com o conjunto de eixos e de braços precedentes um duplo sistema de paralelogramos articulados no qual um giro do eixo superior traseiro pode provocar um movimento simultâneo dos dois eixos dianteiros constantemente em um plano vertical comum; sendo os dois braços verticais supracitados ligados entre si por uma barra de ligação horizontal paralela aos eixos já citados, suporte do porta-tela; um braço em cotovelo que desliza nos dois eixos superiores e que leva o porta raspadeira e um carrinho de condução, animado de um movimento de valvém longitudinal ao longo do eixo inferior traseiro fixo podendo por meio de um sistema de acoplamento giratório no dito carrinho movimentar que a barra que liga

os braços verticais e suporta a moldura porta-tela, quer o braço em cotovelo suporte ao porta-tela, conforme a espécie de impressão a efetuar.

Total de 16 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, as prioridades do correspondentes pedidos depositados na República de Patentes na França em outubro de 1960 e 4 de janeiro de 1961, em 23 de fevereiro de 1960, 12 de 1961, sob os nºs. 818.286, 841.018 e 848.784, respectivamente.

TERMO Nº 127.022

Em 23 de fevereiro de 1961

Requerente: Volkswagenwerk A. G. — Alemanha.

Invenção: "Distribuidor de tomadas de contato".

Título: Privilégio de Invenção.

1º — Distribuidor de tomadas de contato para uma ligação de contato, que consiste de tomada de pínos e dispositivos para ligação de tomada, de pínos e dispositivos para ligação de tomada, caracterizado pelo fato que são ligados porta-tomadas por meio de um dispositivo para ligação de tomadas na sua superfície de base, que forma o seu lado externo, e que os ditos porta-tomadas saem em posição ou vertical ou de um ângulo para a superfície de base.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 127.081

Em 9 de novembro de 1960

Requerente: Johannes Alber — S. Paulo.

Título: Novo tipo de ligador automático de circuitos elétricos acionado por fluido. — Modelo de Utilidade.

1º — Novo tipo de ligador automático de circuitos elétricos acionado por fluido, caracterizado por se formar de um pequeno reservatório, dentro do qual há uma boia que por meio de um jogo de alavancas articuladas, fecha ou abre os contactos do circuito elétrico conforme o reservatório está vazio ou cheio.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 127.098

Em 24 de fevereiro de 1961

Mattel, Inc. — Estados Unidos da América.

Título: Boneco falante a êsmo e dispositivo fonográfico para esse fim. — Privilégio de Invenção.

1º — Boneco falante a êsmo e dispositivo fonográfico para esse fim, caracterizado pelo fato de que o dito dispositivo inclui um membro de gravação montado movivelmente tendo gravado nele uma pluralidade de seqüências de som discretas, meios acionadores para moverem o dito disco de um valor para reproduzir apenas uma das ditas seqüências de som meios reprodutores de som engatáveis com o dito disco para reproduzirem o som gravado nele, meios controlados manualmente para excitarem os ditos meios acionadores e meios sensíveis às operações seqüentes dos ditos meios controlados manualmente para colocarem os ditos meios de reprodução numa posição de partida das ditas seqüências de som discretas pelo que todas as ditas seqüências de som podem ser reproduzidas sobre operações repetidas dos ditos meios manuais e meios de acionamento.

Seguem-se os pontos 2 a 13.

Prioridade: Estados Unidos da América, em 25 de fevereiro de 1960, sob o nº 11.023 e 10 de fevereiro de 1961, sob o nº 83.965.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmos ns. 646.880 e 646.881, de 19-6-1964
 Karibê S. A. Indústria e Comércio
 São Paulo
 ou na Farmácia



Classe 3

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina

Classe 33

Para distinguir: Imobiliária, boite, salão de chá, salão de festas, instituto de beleza, manicure, pedicure, penteados e tinturas, ondulações permanentes, tratamentos da pele e massagens, tinturaria, lavanderia, estamperia, propoganda, cinema, teatro, stúdios fotográficos e cinematográficos, operações bancárias em geral, investimentos em geral, administração, seguros, loteramentos, financiamentos, despachos junto às repartições, serviços contábeis, agência de turismo e venda de passagens, empresa de transporte, instalações técnicas e industriais, oficinas mecânicas, garagem, oficina mecânica para automóveis, estadia de veículos, posto de serviços com lubrificação, lavagem, reparos, consertos de veículos em geral, serviços de funilaria, pinturas, recauchutagem e instalações elétricas para veículos em geral e estamperia de roupas, de tecidos e de borracha, sorteios de tipografia e editoria, estabelecimento de ensino, serviços de decorações, empresa limpadora e conservadora de prédios, atender de confecções, clubes desportivos e sociais e recreativos, hotel para hospedagem, barbearia, serviços de assistência médica, hospital e pronto socorro, estale de maresquins vivos, exposição de moda, compra e venda de imóveis em geral, administração predial, engenharia, terraplenagem, construções, urbanização, pavimentação, arruamentos, arquitetura, projetos e planejamentos, paisagismo construtora, cassino, incorporações, rádio emissora e televisora (turismo com promoção de passeios, viagens, competições de toda a espécie), câmbio e serviços de arte, indústria gráfica e estatística, serviços de agrimensura, pesquisas de mercado, pesquisas geológicas, administração, instalações para agro-pecuária, expansão do movimento turístico nacional e internacional, promoção e organização de excursões e caravanas por conta própria ou de terceiros, vendas de passagens aéreas, marítimas, rodoviárias, nacionais ou internacionais, organização e exploração de sistema próprio para transportes, hotéis e diversões, hospital, cas de saúde, maternidade, serviços de agro-pecuária, compra e venda, expansão de fazendas e chácaras, exploração de fazendas, sítios e chácaras, corretagem de seguros contra incêndio, acidentes pessoais, acidentes no trabalho, seguros de vida, seguros de automóveis, seguros pessoais e em grupo contra roubos, seguros de fidelidade, seguros de responsabilidade civil, responsabilidade de garagista, seguros e transportes, seguros contra lucro, seguros

seguros contra paralização, bem como investimentos, pesquisas de mercado, curso de venda e prospecção de mercados, feiras de amostras, exposição e concurso de modas, análises dos produtos, produção, concorrência, conjuntura, mercado e consumidor, apresentada em forma de relatórios. Pesquisas de mercado e de opinião pública, planejamento do sistema de venda, zoneamento e distribuição, promoção dos produtos e métodos de divulgação, apresentado em forma de projeto com gráficos e desenhos). Coordenação (dos elementos indispensáveis à venda), notificação (aos vendedores através de processos, cursos e prêmios aos consumidores através de propaganda e promoção de vendas). Execução (na formação ou melhoramento do sistema de vendas, propaganda, promoção de vendas, relações públicas e humanas, ou seja execução dos projetos apresentados, atende ainda, (aulas de venda, relações públicas e humanas), ou seja execução dos projetos apresentados, atende ainda, (aulas de venda, relações públicas e humanas). Convenções nacionais ou regionais, de vendedores ou representantes. Exposição de produtos em feiras de amostras, ensaios ou estações, estudos de marcas, timbres e impressos em geral, espécimes em local reservado ou públicos, com desfiles e manequins vivos, concursos radiofônicos, televisionados ou pela imprensa, com distribuição de prêmios, decorações de lojas, vitrines, estabelecimento de venda ao público, salões de recepções, salões de festas, com recreio social, baile, confeitaria, lanchês, pizzaria, serviços de bulet, serviços de instalações de condicionamento de ar refrigerado e ventilação, associação, assistência médica, ensino técnico, jurídica com profissionais, funcionários e empregados em geral, vendas a crédito, stúdio de pintura e escultura, estudos e soneto, dos sotos e sôcos, administração, instalações para agro-pecuária

Térmos ns. 646.882 a 646.903, de 19-6-1964
 Companhia Siderúrgica Paulista
 "Cosipa"
 São Paulo

COSIDERPA
Indústria Brasileira

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, alúminas, alumen, alvalada, alvejantes industriais, alumínio em pó amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; cálcio, cárvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintoras de incêndio, cloreto, corrosivos, cromatos, corantes, cromo-

sotos; decarantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais fluoretos; galvanizados, gelatina para fotografias e pintura, giz, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prosistato; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thinner,

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotina, cresosoto, desodorantes, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocções para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e fetantes e veterinária, raticidas, remédios para fins veterinários, sabses veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e herva daninhas

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borraça em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, caolim, chifres, ceras de plantas; ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos, oleosos, estopas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grãos, gomas em bruto, granito em bruto, gesso, gesso, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios, metálicos, madel-

ras em bruto ou parcialmente trabalhadas em toras, serradas e aplainadas, manganês, óleos de cascas vegetais, mica, mármore em bruto, óxido de gases solidificadores, gelatina, giz, diluados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebraço, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos textéis, silício, seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, coureaças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Classe 6

Para distinguir: Motores de qualquer espécie e suas partes, a saber: acoplamentos axiais, acoplamentos de rodas livres, alavancas manobradoras de embreagem, almofadas para eixos, amortecedores de esferas para rolamentos, articulações universais, amortecedores hidráulicos, aparelhos para reduzir o consumo de combustível, aparelhos de lubrificação, bielas, bobinas para máquinas, braçadeiras de embreagem, bombas de combustível, bombas de essência, buchas, cabeças de cilindros, cadeiras de transmissão, caixas de embreagem, caixas de munhão, do eixo, caixas de empanque, carter de embreagem, coletores para motores, correntes motrizes, cubos de placa de embreagem, culatras de cilindros, degraus para eixos, dinamos, dispositivos para fixar o momento da alumagem nos motores de combustão, dispositivos de ignição elétrica, eixos de direção, eixos de excêntricos, eixos de manivela, eixos de transmissão, engrenagens, emprenagens de parafus sem fim, filtros para impeza do ar de refrigeração, filtros de pressão, freios, hastes, magnetos de alumagem, motores de avião, motores de bicicletas, motores de correntes alternadas, motores de combustão, motores de combustão fixos, motores de combustão móveis, motores Diessel, motores de dois tempos, mecanismos de transmissão, mecanismos de transmissão de força, motores de quatro tempos, motores de essência, motores a gás, motores oscilantes, motores a petróleo, motores térmicos, motores a vapor, placas de embreagem, polias, rolamentos de esferas, rodas para correas, rodas dentadas, reguladores, velas de ignição, velas de alumagem

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de torquar, de triturar, de esfarelar, terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burricular e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar, máquinas e moinhos para forragens, máquinas tascadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras, secadeiras, secadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 8

Para distinguir: Acendedores elétricos, alarmas elétricos, alto-falantes, amperímetros, amplificadores para rádios, aparelhos de iluminação, aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação para edifícios, aparelhos elétricos para banho, aparelhos eletro-dinâmicos, aparelhos para barbear, aparelhos para instalações telefônicas, aparelhos para onduar ou secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores elétricos, aspiradores de pó, benjamins, bobinas elétricas, caixas de derivação, campainhas elétricas, comutadores, condensadores elétricos, conectores, enceradeiras, estufas de aquecimento, estufas para conservar alimentos, estufas para secar roupas, ferros elétricos de engomar e de soldar, filtros de água, fogareiros elétricos, fogões, fornos, galvanômetros, hidrômetros, indicadores automáticos de nível de água, instrumentos medidores de energia elétrica, instrumentos telefônicos, interruptores, irradiadores, lâmpadas, liquidificadores, manômetros, microfones, pick-ups, pilhas elétricas, receptores de rádio, refrigeradores, relais, relógios, reostatos, telefones, termostatos tomados, transformadores, válvulas para rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetros

Classe 10

Para distinguir: Abaixa-linguas, abrebocas, adenótomos, afastadores, agraços, agraços para ossos, agulhas para injeção, algodão hidrófilo, alicates, amálgamas, aparadores, aparadores para fins médico-cirúrgicos, aparelhos para massagens, aparelhos de pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de raio X, aparelhos de infra-vermelho, aparelhos de surdez, assentos para enfermos, ataduras; bisturis, cadeiras para clínica médica, cambria hidrófila, canulas, canulas, cateteres de feltro, catgut, cera laminada, cera para incrustações e

articulações, cera colante, cintas para fins cirúrgicos, cintas umbelicais, colheres cortantes, compressas de tecidos, costótomos, curetas; dentes artificiais dentaduras, depressores, dilatadores, duchas, drenos, duchas vaginais; elevadores, espartilhos, espéculos vaginais, esponjas clínicas, estufas, espátulas, escapelo, escopros, extratores, escavadores; fios de linho para feridas, facas; ganchos para músculos celafômetros, gases, godivas, golivas, gesso, grampos para suturas, guta-percha; histerômetros; irrigadores, instrumentos cirúrgicos para operações; ligaduras de cânhamo, líquidos e pós para limpeza e polimento para fins odontológicos, lixa, luvas e dedeiras de borracha, limas para ossos, lancetas; massas plásticas para fins odontológicos, mascaras para anestesia, mesas de operações, mesas para curativos, martelos artificiais; perfuradores, pés e braços artificiais, placas para obturações de canais, porcelanas, protetores para seios, pincéis para garganta, pinças anatômicas, protetores; rolos cirúrgicos de lã de pau, ruje e rodíz para desgaste dentário, retorcópio bugia, ruginas; sarjadeiras, sandraca, seda e crina para suturas, sacos para gelo e bolsas para água quente, sondas, seringas para lavagens e injeções, serras, serras para raquiotomias; tampões higiênicos preservativos, tira-leite, termômetros, tesouras, trepanos, toalhas higiênicas; ventosas, verniz isolante para fins odontológicos

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: alicates, alavancas, armações para óculos, arruelas, argolas, de latas, arame liso ou tarpado assadeiras, açucareiros; brocos, bôrnas, buxelas, bandejas, bacias, baldes, bombaldravas, armações de metal, abridores niteres, bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves, cremoneas, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chave inglesa, cabeças, canecas, copos, cachepots, centros de mesa coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras conchas, coadores, distintivos, dobradiças, enxadas, enxades, esferas, engates, esguichos enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, espumadeiras; formões, toices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, formas para docas, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonços para carruagens; insignias, limas, lâminas, macheteiros, latas de lixo, larras, machadinhas, moias para portas, moias para venezianas, martelos, marretas, matrizes, navalhas; pua, pá, pregos, parafusos, picões, porta-gelo, posseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, painéis; roldanas, raios para pias, rebites, regadores, serviços de chá e café; serras, serrote, suchas, sacarroilhas, tesouras, tálheres, talhadeiras, torquizes, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamentos, trilhos para portas de correr, tapetes, tavessas.

Classe 12

Para distinguir: Alfinetes comuns, agulhas, agulhas para máquinas de costura, agulhas para tricô, agulhas para crochet, agulhas para bordar, botões, dedais, barbatanas para colarinhos, fechos corrediços, fivelas, grifas para enfeites de vestidos, presilhas

Classe 13

Para assinalar e distinguir genericamente os artigos da classe, a saber: Joalheria e artigos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, usados como adornos e não incluídos em outras classes; pedras preciosas trabalhadas e suas imitações

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gantes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulso de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticorrosivos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Classe 17

Para distinguir máquinas e instalações para escritórios e desenhos em geral: Arquivos para correspondência, almofadas para carimbos e para tintas, abridores de cartas, arquivos, apontadores, berços para mata-borrão, borrachas, brochas, canetas para desenhos, cortadores de papel, colchetes, carimbadores, cestos para papéis e correspondência, classificadores, clips, coloradores, canetas, compassos, cotres, canetas tinteliras, canetas estereográficas, desenhadores, data e canetas, esquadros, espátulas furadores com minas, descansos para lápis, res, rusins, fichários, fitas para máquinas de escrever, fichas para arquivos, máquinas para escrever, calcular, e somar, fitas gomadas, máquinas para grampear, goma arábica, gomadores, grampeadores, grampos e ganchos para escritórios, gis, godets, instrumentos de escrever e de desenhos, lápis, lapiseiras, molhadores, mata-borrão, máquinas e apetrechos para apontar lápis, mapotecas, metros para escritórios e para desenhos, papel carbono, perfuradores, pastas para escritórios, com techos de metal, pastas para escritórios com fechos de metal, porta-tinteiros, porta-lápis, porta-canetas, porta-carimbos, porta-cartas, porta-blocos, penas, prensas, pincéis, prendedores de papéis, peroveles, régua, stencil, separadores para arquivos, sinetes, tintas para escrever, tiralinha, tintas para carimbos, tintas para duplicadores, tintas para impressão, tintas para desenhos, aparelhos para tirar cópias, pastéis de tintas para escrever e desenhos, máquinas de endereçar, máquinas registradoras

Classe 18

Para distinguir: Armas e munições de guerra e caça: alfanques, arpões, balas, balonetas, canhões, carabinas, chumbo para caça, cartuchos, dinamite, espoletas, explosivos, espingardas, fusis, fogos de artifícios, metralhadoras, pistolas, pólvora, punhal, revolver

Classe 20

Ancoras, anéis para cordas de navios, boias, salva-vidas, bolas para enrolar nauticas e cadeiras de navios, cintos de natação, cintas salva-vidas e boias, cinturão de natação e salva-vidas, croques para barcos, feteixas hidráulicas para uso a bordo, ganchos para botes e dispositivos para arriá-los, jaquetas para natação, salva-vidas, pinos para separar as pernas de corda dos navios, postes de madeira para navios e roupas salva-vidas para uso na água

Classe 21

Veículos e suas partes integrantes, a saber: avios, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, camiónetes, carros ambulantes, caminhões, carros, carros-tanques, carros-irrigadores, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, direção, estribos, engates para carros, eixos, freios, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-brisa, para-brisas, pedais, rodas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, trilhas, trilheibus, varais de carros, toletes para carros

Classe 31

Adesivos de vedação, anéis para vedação, argolas para vedação, arruelas para vedação; barracas d'escampanha, betumes para vedação, buchas para vedação, bujão (rôlha para tarraça); cabos, canaletas, cimento refratário para revestimento de caldeiras, cordas, cordéis, cordões, correias de transmissão de toda espécie; enxárcias, esferas para vedação; fitilhos para amarrados, forros para vedação; lonas, lonas para freios de veículos; mangueiras, massas para vedação, molas para vedação; rolinhas, tambores para vedação (fim não medicinal), tesdas, tira para vedação, tubos para vedação, tubulações para vedação; válvulas para vedação

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revista, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charrutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celuloze, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais; livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menus

par forrar, paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, papel para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para refina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos postais, de cartão, tubetes de papel.

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas dispensas, divigões, divans, discotecas, de madeira, espreguiçadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-cama, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Classe 47

Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Classe 49

Jogos, brinquedos, artigos desportivos e passatempos, a saber: álbuns para recortar e armar, aviões, automóveis, arcos, argolas, bercinhos, bonecas, bonecos, baralhos de cartas, bolas, para todos os esportes, brinquedos em forma de animais, balões de brinquedo, bilhares, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armar, brinquedos em forma de ferramentas, brinquedos em forma de máquinas, brinquedos de corda e brinquedos de borracha com ou sem assovio, carrinhos, carrocinhas, caminhões, cartas de jogar, chocalhos, caneleiras para esportes, cartões para loto, casinhas de brinquedo, casinhas de armar, cadeiras de brinquedo, carteiras e envelopes com folhas para recortar e armar, calçados para bonecos, cordas para pular, clavinas para tiro ao alvo copos de dados, caixinhas de música, dados, dardos, discos, dominós, espingardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhos para jogar, enigmas, engenhos e guerra de brinquedo, ferrinhos de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogo de xadrez, fogões e fogõesinhos de brinquedo, jogos de futebol de mesa, joalherias para esporte, ganchos para pesca, guizos para crianças, halteres, iôlô, iscas artificiais para pesca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquete, linhas para pesca, luvas para box, para esgrimas,

para jogador de pala, para jogador de sóco, máscaras carnavalescas, mesas de bilhar, de campista, de roleta, de xadrez, mobílias de brinquedo, miniaturas de máquinas, miniaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes, pões, petecas, peças de jogos de damas, planquetas para ginásticas, peças de jogos de dominó e xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedos, pistolas de atirar flexas, pagaios de papel, panelinhas, quebra-cabeça em forma de armar, raquetes, redes de pesca, redes para jogos, rodas de roleta, revólver de brinquedo, soldadinhas de chumbo, taboleiros para jogos, tacos de bilhar, tambores para crianças, tamburéis, tamboretas, tenís de mesa, trens e vias férreas para brinquedos, varas para pesca, varas para saltar, vagonetes e zepelins

Termos ns. 649.904 a 649.937, de 19-6-1964

Karibê S. A. Indústria e Comércio
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1

Para distinguir, tintas, lacas, vernizes, esmaltes, substâncias químicas usadas em geral nas indústrias, anilinas, absorventes, alcatrão, água raz, álcool, alumínio em pó, alvaide, amila, antitendentes, anti-incrustantes e desincrustantes para caldeiras, arsênico, acetona, acetato de chumbo, acetato de cobre, acetato de amônio, acetato de potássio, acetato de zinco, ácido bórico, ácido acético, ácido axálico, ácido nítrico, ácido fênico, ácido cítrico, ácido salicílico, ácido benzóico, actol, água oxigenada, albagina, albuminato de ferro, argiroi, arseniato de ferro, arseniato de potássio, arseniato de sódio, antimônio metálico, amoniaco, líquido, arenal, arizitol e cetilida, bálsamo de perum, bicloreto de mercúrio, bi-fosfato de cálcio, bicarbonato de sódio, bolus alba, boricina, borato de sódio, benzonafol, benzoato de mercúrio, bistumose, bicarbonato de potássio, breu FF, cola sintética, composições químicas utilizadas pelas indústrias, textéis e pelos cortumes, corantes minerais para uso na indústria, creosoto para usos nas indústrias, cafeína, cal virgem, carbonato de magnésio, carbonato de sódio, carvão vegetal em pó, carvão ativo, caseinato de sódio, carvão animal, cianureto de mercúrio, citrato de cafeína, citrato de ferro, citrato de prata, citrato de potássio, cloreto de amônio, cloreto de cal, cloreto de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, colargol, colódio elástico, cremor de tártaro, cuprol, citrato de ferro, citrato de quinino, citrato de ferro verde, carbonato de amônio, cloreto de zinco, carbonato de potássio, carbonato de manganês, dermatel, desengraxantes para niquelação, desoxidantes para metais, desincrustantes para máquinas, enxofre, em pó, estearato de alumínio, essências de gomenol, essência de eucalipto, emulientes para remoção de tintas aplicadas, emulsionante para produtos asfálticos, esmaltes, eter, fenossalil, formol, fosfato de ferro, fosfato de tricálcio, fosfato de potássio, fosfato de sódio, fosfato de amônio, fluidos para freios, glicerina, glicerofosfato de potássio, glicerofosfato de magnésio

Classe 2

Substâncias e reparações químicas usadas na agricultura, na horticulura

na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-moscas e insetos (de goma e papelão ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, creosotalina, creosoto, desodorante, desinfetantes, defumadores, extermidores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocações para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, paraticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, horticulas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para animais e ervas daninhas

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila retratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, caolim, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnauba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, folhas, ibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselhur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos maciços em bruto ou parcialmente trabalhados, em toras, serradas e apiladas mica, mármore em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras brutas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto quebrado, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos textéis, silício seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: Máquinas de rosquear, serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, termentas e placas para tornos, geradores, plainas, máquinas de tura e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturador de barro máquina compressor, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, mineração corte de madeira, movimento de terra, carros e outros fins industriais, elevadora, máquinas desempalhadoras, descascadoras, ensacadoras, brunidoras, classificadoras, ventiladoras, moinhos para cereais, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, fresas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, marteleletes, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrífugas, rotativas, de deslocamento e a pistão para todos os fins, arietes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos, teares, urdideiras,

encanatórias, espuladeiras, torcedeiras, meadeiras, rolos e roletes, brunidores para cereais, máquinas para abricar papel e máquinas de impressão, dinamos

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticulura a saber: arados, abridores de sulcos, arrebadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de torquir, de triturar, de esfarelar, terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrifar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar, máquinas e moinhos para forragens, máquinas tascadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras, secadeiras, secadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos eletrônicos e eletrônicos: alto-falantes, antenas, agulhas para fonógrafos, aparelhos de alta-fidelidade, amplificadores de som, bobinas, bobinas para rádios e televisões, aparelhos para controle de sonda, chaves de tomadas, chaves automáticas, chaves para antenas, e fios terracomutadores, condensadores, aparelhos de comunicação interna, discos gravados, chaves de ondas, chaves de alavancas, chaves elétricas, chassis para rádios, diais, aparelhos de intercomunicação, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, fios para eletrônicas e fios terra, fusíveis, fitas magnéticas, geradores, automáticos, gtradores estáticos e eletrônicos de alta frequência que funcionam com válvulas, interruptores, imans permanentes para rádios, gravadores de fitas, gravadores de discos, aparelhos luminosos, lampadas, isolados de rádios, máquinas falante, pilha secas elétricas, plugs, pick-ups, para-ruídos, potenciômetros, escalas de vídeo, resistências elétricas, aparelhos, receptores de sons, radios, relays, redutores, radiofonógrafos, reostatos, radios para auto moveis, radios receptores reatores para luz fluorescentes, radios conjugados ou não com fonógrafos, soquetes, sincronizadores, selecionadores, azeilhos de televisão, tomadas, ou não, aparelhos para telegrafos sem fio, transformadores para rádios e televisões, tomadas de corrente, aparelhos transistores, aparelhos de transmissão e recepção de sons, válvulas para rádio e televisões

Classe 9

Para distinguir: Abatedores de som, acordeons, altos, arcos de violinos, assovios, bandolins, banjos, baterias, bimbambas, bombos, bombordinos, boqui-

balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dorotar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de pensas, divisões, divans, discotecas de rádio, colchões, colchões de mola, dormitórios, conjuntos para sala de jantar, cadeiras de balanço, caixa de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, espreguiçadeiras guarda-roupas, estantes, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinha para máquinas de escrever, móveis para televisão, molduras para quadros, retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travessieiros e vitrines

Classe 41

Para distinguir alcachofras, alctria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas, amêndoas, araruta, arroz, atum, aveia, aveia, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, creme de leite, cremes alimentícios, compotas, cangica, coalhadas, castanhas, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, couros, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fécula, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas e naturais, cristalizadas, glicose, goma de mascar, lagosta, gorduras, granulados, erva doce, erva mate, hortaliças, linguas, leite condensado e em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel, melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, noz-moscada, nozes, peios, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pralinés, pimenta, pós para pudim, pickles, peixes, presuntos, patês e petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, tãharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torções, torrinhos e vinagre

Classe 42

Para distinguir: Aguardente, biter, conhaque, gin, licor, vinho, fernet, vermouth, anisete, rum, uisque, vinho de mesa, vinho quinado, vinhos espumantes, vinhos licores e cerveja

Classe 43

Águas gasosas, naturais ou artificiais, caldo de cana, callos de frutas; guaraná, refrescos, refrigerantes; soda, xaropes para refrescos

Classe 44

Para distinguir artigos para fumantes: Cigarreiras, cinzeiros, cachimbos, carteiras para fumos, charutos, cigarros, cigarilhas, filtros para piteiras e para laqueiros, piteiras, tubos de cachimbo, rapé, tabacos

Classe 45

Sementes e mudas para a agricultura, a horticultura e a floricultura; flores naturais

Classe 46

Para distinguir: Artigos e preparações para conservas, polir e limpeza em geral, a saber: algodão preparado para

limpar metais e móveis, anil, amido, azul da Prússia e Ultramar para a lavanderia, alvalade, abrasivos quando para conservar e polir, barrilha, buchas para limpar e polir; cera para assoplhos, composições para limpar máquinas, carbonato de potassa, cera para lavanderias; detergentes; extrato de anil; flanelas preparadas para limpar metais e móveis, fécula para tecidos, fósforo; goma para lavanderia e lavadeira, graxas para calçados; líquidos para tirar manchas e branquear roupas; óleos para limpeza de carros pomadas para calçados, pasta para polir, preparações químicas para tinturaria e lavanderia próprios para tirar manchas de roupas, preparados para lavar, pós de brunir metais; soda para lavanderia, sabão em pó, sabão comum, saponáceos, sulfatos de soda, silicato de sódio, soda cáustica; tijolo de polir velas

Classe 47

Carvão mineral, de turfa ou vegetal. Ceras para iluminação, combustíveis, fluidos de iluminação, gasolina, gordura de petróleo, graxas, lenha, lubrificantes, nafta, óleos iluminantes, óleos lubrificantes, parafinas, petróleo refinado, querosene e turfa

Classe 49

Jogos, brinquedos, artigos desportivos e passatempos, a saber: álbuns para recortar e armar aviões, aut.móveis, aros, argolas, bercinhos, bonecas, bonecos, baralhos de cartas, bolas para todos os esportes, brinquedos em forma de animais, balões de brinquedo, bilhares, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armar, brinquedos de borracha com ou sem associo, carrinhos, carrocinhas, caminhões, cartas de jogar, chocalhos, caneleiras para esporte, cartões para loto, casinhas de brinquedo, casinhas de armar, cadeiras de brinquedo, carteiras e envelopes com folhas para recortar e armar, calçados para bonecas, cordas para pular, clavinhas para tiro ao alvo, copos de dados, caixinhas de música, dados, dardos, discos, dominós, espingardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhos para jogar, enigmas, engenhos de guerra de brinquedo, ferrinhos de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogo de xadrez, fogões e fogãozinhos de brinquedo, jogos de futebol de mesa, joelheiras para esporte, ganchos para pesca, guisos para crianças, halteres, anzóis, iscas artificiais para pesca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquete, linhas para pesca, luvas para box, para esgrima, para jogador de soco, máscaras carnevalescas, mesas de bilhar de campista de roleta, de xadrez, mobílias de brinquedo, miniaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes, peças, petecas, parquetas para ginástica, peças de jogos de damas, dominó e xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedo, pistolas de atirar flexas, papagaios de papel, panelinhas, quebra-cabeças em forma de armar, raquetes, redes de pesca, redes para jogos, rodas de roletas, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, tableiros para jogos, tacos de bilhar, tamboretes para crianças, tamburéis, tamboretes, tênis de mesa, trens e vias férreas para brinquedos varas para pesca, vagonetes e zepelins

Classe 50

Par adistinguir: Impressos em geral, bilhetes, duplicatas, faturas, folhinhas, notas fiscais, papéis de correspondência,

Térmo n.º 646.938, de 19-6-1964
Antônio de Sanctis Panella (Frei Celso de São Paulo, O.F.M.CAP.)
São Paulo

SOLIDARISMO

Classe 32
Para distinguir: Jornal

Térmo n.º 646.939, de 19-6-1964
Bambolê Modas e Confeccões Ltda.
São Paulo

**BAMBOLE MODAS
CONFECCÕES LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 646.940, de 19-6-1964
Maçã Mariyama, que também se assina com o pseudônimo de Mário Maçã
São Paulo

**MULINHA BRANCA
Indústria Brasileira**

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, anis, bitter, brandy, conhaque, cervejas fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas em álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quidados, whisky

Térmo n.º 646.941, de 19-6-1964
Maçã Mariyama, que também se assina com o pseudônimo de Mário Maçã
São Paulo

**MANACÁ
Indústria Brasileira**

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, anis, bitter, brandy, conhaque, cervejas fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas em álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quidados, whisky

Térmo n.º 646.942, de 19-6-1964
Linifício Guarany S. A.
São Paulo

**UNIFÍCIO GUARANY
S. A.**

Nome Comercial

Térmo n.º 646.943, de 19-6-1964
Elias João Francisco
São Paulo

**CASA MYENA
São Paulo-Capital**

Classes 22, 23, 36, 37
Título

Térmo n.º 646.944, de 19-6-1964
Telecar - Comércio e Indústria Metalúrgica Ltda.
São Paulo

**TELECAR
Indústria Brasileira**

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou

parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraços, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto (a barra, ferro manganês, ferro velho gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável laminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

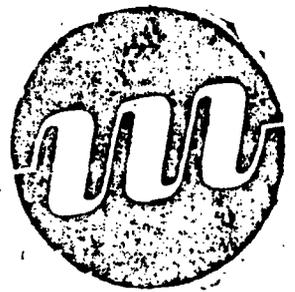
Térmo n.º 646.945, de 19-6-1964
Confeccão Italgland Ltda.
São Paulo

**ITACRON
Indústria Brasileira**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-douros, bonés, capacetes, cartolas, camisas, casacação, coletes, capas, chalecos, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, salas, casacos, chinelos, dominós, echarpe, fantasias, fardas para militares, casacas, legais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, jaquetas, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, mantos, mantas, manta, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, ptifhos, perneiras, quimonos, regatas, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 646.947, de 19-6-1964
Harn & Monfrinato Ltda.
São Paulo



Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armário para banheiro e para roupas usadas, almoçadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguiçadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televi-

são, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 646.946, de 19-6-1964
"Do-Ré-Mi" Auto Capas Ltda.
São Paulo

DO - R É - M I
Indústria Brasileira

Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, malas, porta-notas, porta-chaves, porta-niquéis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Térmo n.º 646.948, de 19-6-1964
Bambolê Modas e Confecções Ltda.
São Paulo

BAMBOLÊ
Indústria Brasileira

Classe 36

aventais, alparcatas, anáguas, blusas, e roupas feitas em geral: Agasalhos Para distinguir: Artigos de vestuários botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, cara puças, casação, coletes, capas, chales cachecóis, calçados, chapéus, cintos cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, corcujais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquê, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 646.950, de 19-6-1964
(Prorrogação)
Três Leões — Companhia de Comércio, Indústria e Representações
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: alicates, alavancas, armações para óculos, arruelas, argolas, aldravas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou fargado, assadeiras, açucareiros; brocas, bigornas, bal-

relas, bandejas, bacias, baldes, bombonieras, bules; cadinhos, cadeados, encaixas, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves, cremones, chaves mento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chave inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, distintivos, dobradiças: enxadas, enxades, esferas, engates, esguichos enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, espumadeiras; torções, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos facas, facões, techaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, fórmulas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; insignias, limas, lâminas, li-coreiros, latas de lixo, larras machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, marretas, matrizes, navalhas; puas, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo, posoiras, portapão, porta-jóias, paliteiros, panelas; roldanas, ralos para pias, rebites, regadores, serviços de chá e café; serras, serrote, suchas, sacarrólias, tesouras, talheres, talhadeiras, torquizes, tamazes, travadeiras, telas de arame, torneiras,

Térmo n.º 646.949, de 19-6-1964
Cantina "314" Ltda.
São Paulo

J I 4
Sao Paulo-Capita.

Classe 41
para distinguir: Cantina

Térmos ns. 646.951 a 646.953, de 19-6-1964

Madeco — Glogowski e Wolf S. A.
Máquinas e Acessórios Para Indústria Têxtil
São Paulo



Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldravas, armações de metal, abridores de latas arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, akmofadarises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, bombonieras, baldes, borboletas, baterias, bases de metal, braçadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para facas, baterias de cozinha, colher de pedreiros, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cruzetas, curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chave-venas, cremones, cadinhos, crivos, chan-

fradores, cassinetes, cabos, chaves, chaves para porcas circulares, chaves torquimétrica, correntes para chaves, colchetes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, techaduras, fruteiras, funis, fórmulas para doces, bolos, embaídas e pudins, flanges, fivela, furadores, ferramentas cortantes perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonzos, grossas, garrafas, ilhoses, joelhinhos, jarros, limas, lâminas licoreiros, latas lvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsas, machetes, mantegueiras, maíhos, navalhas, nipples, puas, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, panelas, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, prealhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, rosca de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrote, sídes, saleiros, sacarrólias, torquizes, trilhos, tubos, tubulações, tampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tranças, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trens de cozinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vermas, mandril de expansão, freza de chanfrar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojo, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de extensão

Térmo n.º 646.952, de 19-6-1964
Madeco — Glogowski e Wolf S. A.
Máquinas e Acessórios Para Indústria Têxtil
São Paulo

Classe 4
Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, caulim, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnauba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, fôlhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos madecras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e apainadas, manganês, óleos de cascas vegetais, mica, mármore em bruto, óxido de gases solidificadores, gelatina, giz, furados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, textéis, sílicio seivas, taleo em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Térmo n.º 646.953, de 19-6-1964
Madeco — Glogowski e Wolf S. A.
Máquinas e Acessórios Para Indústria Têxtil
São Paulo
Classe 26

Artigos de madeira em geral: Argolas, alguidares, armações para balcões e para vitrines, artefatos de madeira para caixas, tppume, bandejas, barra, baldes, batedores de carne, caixas, calções, caixotes, cavaletes, cunhas, cruzetas, cubas, caçamba, colheres, cestos para pães, cepos para cosinha, cabos para ferramentas, cantoneiras, engradados, estrados, esterinhas, estojos, escada, formas, gaiolas, guarnições para porta-blocos, guarnições para cortinas, guarnições de madeiras para utensílios domésticos, grfos, malas de madeira, palitos, pratos pipas, pinos, puxadores, prendedores de roupas, pedestais monogramas, palitos, pasinhas, garfinhos e colheres para sorvetes, palitos para dentes, táboas de passar roupas, táboas de carne, tonéis, torneiras, tambores, tampas, suportes de madeira, rodinha, rolos, rosários e vasos

Térmo n.º 646.954, de 19-6-1964
Benedito Farias
Estado da Guanabara

CARNET DO
TURISMO

Classe 32

Térmo n.º 646.956, de 19-6-1964
João Severino Calixto
Estado do Rio de Janeiro

Sal Super Filtrado « Brasil »
de João Severino Calixto
S. João de Meriti
Est. do Rio de Janeiro

Classe 41
Sal

Térmo n.º 646.957, de 19-6-1964
René Pavanelli
Estado da Guanabara

" SÃO JORGE "

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmos ns. 646.958 e 646.961, de 19 de junho de 1964
Antonio Simões da Costa Junior
Estado da Guanabara

NOVAVIDA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Geléia de abelha real
Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza de

pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo nº 646.959, de 19-6-1964
John Oiov Bohlin
Estado da Guanabara

JOB FILM
DISTRIBUIDORA
CINEMATOGRAFICA

Título de Estabelecimento

Térmo nº 646.960, de 19-6-1964
John Oiov Bohlin
Estado da Guanabara

JOB FILM
INDUSTRIA BRASILEIRA

Class: 32
Produções cinematográficas

Térmo nº 646.963, de 19-6-1964
Motta Ferreira, Comércio e Indústria Limitada
Estado da Guanabara

« Santo Tirso »
INDUSTRIA BRASILEIRA

Class: 41
Azeite comestível

Térmo nº 646.961 de 19-6-1964
Lindacap Turismo Ltda.
Santa Catarina

Lindacap
Turismo

Classes 31 e 41

Térmo nº 646.965 de 19-6-1964
Mecânica Industrial Tupan Ltda.
Santa Catarina

Mecânica Industrial
TUPAN

Classes 31 e 33

Térmo nº 646.966 de 19-6-1964
Comercial Luzerna Ltda.
Santa Catarina

Comercial Luzerna

Classes 29, 33 e 36

Térmo nº 646.967, de 19-6-1964
Comercial Santo Antônio Ltda.
Santa Catarina

Comercial Santo Antonio

Classes 11, 23 e 41

Térmo nº 646.968, de 19-6-1964
Armarinhos Paulista Ltda.
Santa Catarina

Armarinhos Paulista

Classes 12, 28, 35, 36 e 49

Térmo nº 646.969, de 19-6-1964
Granja São Jorge Ltda.
Paraná

Granja São Jorge Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 646.970, de 19-6-1964
Estofaria Primavera Ltda.
Santa Catarina

Estofaria Primavera Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 646.971, de 19-6-1964
Enco Ltda. - Engenharia e Construções
Santa Catarina

ENCO LTDA. - Engenharia e Construções

Nome Comercial

Térmo nº 646.972, de 19-6-1964
Indústrias Reunidas Itagraf Ltda.
Santa Catarina

Indústrias Reunidas Itagraf Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 646.973, de 19-6-1964
Chelm Engenharia Ltda.
Santa Catarina

Chelm Engenharia Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 646.974, de 19-6-1964
Laminadora São Jorge Ltda.
Santa Catarina

Laminadora

São Jorge Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 646.975, de 19-6-1964
Indústria Química Indaial Ltda.
Santa Catarina

Indústria Química Indaial Ltda.

Nome Comercial

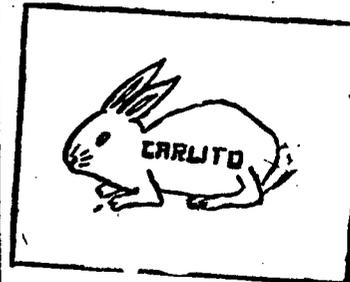
Térmo nº 646.976, de 19-6-1964
Ervateira Cunhados Ltda.
Santa Catarina

Ervateira

Cunhados Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 646.977, de 19-6-1964
Carlito José Coelho
Santa Catarina



Classe 48

Para distinguir: Creme para barbear, sabão para barbear, dentífrico, sabões de tocador, pentes, esponjas para tocador, perfumes, cosméticos, águas de colônia e de tocador, cremes de touca, preparados para limpeza de pele em forma líquida, de creme e de pó, tais como creme ara limpeza, cremes lubrificantes, cremes amaciadores de tecido, cremes para bases de maquillage, creme para a pele, creme para as mãos, creme para os olhos, máscaras de creme rosa, adstringentes, refrescador para a pele, loção para a base de maquillage, loção para dar firmeza a pele, preparados especiais para cabeças de negro; talco pó para banho, pó para empoeirar, para os lábios (batons), pó para o rosto, máscaras e preparados para tingir a pele, tais como carmin (rouge) em forma de creme, maquillage (makeup), base, loção para bronzear, carmin (rouge) "parfet", maquillage (makeup) para a perna; preparados para maquillage

(makeup) dos olhos, tais como lápis para os olhos, embelezadores para os cílios, sombreador para os olhos; loção embelezadora; desodorantes em forma de sachet de talco (talc sachet), pó de dor, loções, carmin (rouge), bastões líquidos e de creme; sais inalantes, sais banho, sabão para banho, brilhantinas; preparados ara tratamento das unhas, e envólucros contendo um sortimento de preparados de beleza necessários para tratamento específicos da pele e recipientes de carmin (rouge), pó

Térmo nº 646.978, de 19-6-1964
Carlito José Coelho
Santa Catarina

Lucinéia

Classe 48

Loções; loções para o cabelo e uma loção contra calvície

Térmo nº 646.979, de 19-6-1964
Carlito José Coelho
Santa Catarina

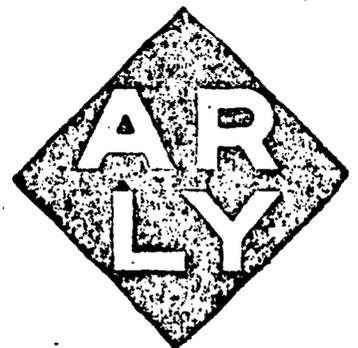
Nilsa

Classe 48

Loções; loções para o cabelo e uma loção contra a caspa

Térmo nº 646.980, de 19-6-1964
Abreu Loureiro Tecelagem e Confecções Soc. Anônima
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 36
Artigos na classe

Térmo nº 646.982, de 19-6-1964
Laboratório Terápica Paulista S.A.
São Paulo

Sobeten

Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico, indicado como medicação metabólica

Térmo nº 646.983, de 19-6-1964
Laboratório Terápica Paulista S.A.
São Paulo

Butimerin

Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico, indicado no tratamento das úlceras.

Térmo n.º 646.984, de 19-6-1964
Carlo Erba Società per Azioni
Itália

PRORROGAÇÃO

QUEMISULFAN

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado nas afecções em geral

Térmo n.º 646.985, de 19-6-1964
Tommy's Bar e Restaurante Ltda.
Estado da Guanabara

CORONADO

Classes 41 — 42 e 43
Titulo

Térmo n.º 646.986, de 19-6-1964
Grandes Marcas Internacionais S.A.
— Indústria e Comércio de Bebidas
São Paulo

Cynabon

Indústria Brasileira

Classe 43

Para distinguir: Aguas artesianas, águas de mesa, bebidas espumantes sem álcool, gasosas, gerger-ale, guaraná, refrescos, sídes, soda-limonada e xaropes

Térmo n.º 646.987, de 19-6-1964
Grandes Marcas Internacionais S.A.
— Indústria e Comércio de Bebidas

CYN

Indústria Brasileira

Classe 43

Aguas gasosas, naturais ou artificiais; caldo de cana, caldos de frutas; guaraná; refrescos, refrigerantes; soda; xaropes para refrescos

Térmo n.º 646.988, de 19-6-1964
Grandes Marcas Internacionais S.A.
— Indústria e Comércio de Bebidas
São Paulo

NAR

Indústria Brasileira

Classe 43

Aguas gasosas, naturais ou artificiais; caldo de cana, caldos de frutas; guaraná; refrescos, refrigerantes; soda; xaropes para refrescos

Térmo n.º 646.989, de 19-6-1964
Grandes Marcas Internacionais S.A.
— Indústria e Comércio de Bebidas
São Paulo

Artichaut

Indústria Brasileira

Classe 43

Aguas gasosas, naturais ou artificiais; caldo de cana, caldos de frutas; guaraná; refrescos, refrigerantes; soda; xaropes para refrescos

Térmo n.º 646.990, de 19-6-1964
Grandes Marcas Internacionais S.A.
— Indústria e Comércio de Bebidas
São Paulo

Artichoke

Indústria Brasileira

Classe 43

Aguas gasosas, naturais ou artificiais; caldo de cana, caldos de frutas; guaraná; refrescos, refrigerantes; soda; xaropes para refrescos

Térmo n.º 646.991, de 19-6-1964
Grandes Marcas Internacionais S.A.
— Indústria e Comércio de Bebidas
São Paulo

ARTI

Indústria Brasileira

Classe 43

Aguas gasosas, naturais ou artificiais; caldo de cana, caldos de frutas; guaraná; refrescos, refrigerantes; soda; xaropes para refrescos

Térmo n.º 646.992, de 19-6-1964
Grandes Marcas Internacionais S.A.
— Indústria e Comércio de Bebidas
São Paulo

Alcacil

Indústria Brasileira

Classe 43

Aguas gasosas, naturais ou artificiais; caldo de cana, caldos de frutas; guaraná; refrescos, refrigerantes; soda; xaropes para refrescos

Térmo n.º 646.995, de 19-6-1964
Grandes Marcas Internacionais S.A.
— Indústria e Comércio de Bebidas
São Paulo

Extrato de Alcachofra

Indústria Brasileira

Classe 43

Aguas gasosas, naturais ou artificiais; caldo de cana, caldos de frutas; guaraná; refrescos, refrigerantes; soda; xaropes para refrescos

Térmos ns. 646.993 e 646.994, de 19 de junho de 1964
Grandes Marcas Internacionais S.A.
— Indústria e Comércio de Bebidas
São Paulo

CYNARINA

Indústria Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Bebidas alcoólicas e fermentadas; aguardente, anizetes e aperitivos, bagaceira, batida, cachaça, coqueiras, cachaque, vinhos espumantes, fernet, bebidas alcoólicas de frutas, genebra, gengibirra, gin, kirsch, kúmel, kvas, licôres, rum, Stout-Ale, tafia, uca, wisqui e vodca

Classe 43

Aguas gasosas, naturais ou artificiais; caldo de cana, caldos de frutas; guaraná; refrescos, refrigerantes; soda; xaropes para refrescos

Térmo n.º 646.996, de 19-6-1964
Grandes Marcas Internacionais S.A.
— Indústria e Comércio de Bebidas
São Paulo

Carciofo

Indústria Brasileira

Classe 43

Aguas gasosas, naturais ou artificiais; caldo de cana, caldos de frutas; guaraná; refrescos, refrigerantes; soda; xaropes para refrescos

Térmo n.º 646.997, de 19-6-1964
Grandes Marcas Internacionais S.A.
— Indústria e Comércio de Bebidas
São Paulo

K-Chofra
Indústria Brasileira

Classe 43

Aguas gasosas, naturais ou artificiais; caldo de cana, caldos de frutas; guaraná; refrescos, refrigerantes; soda; xaropes para refrescos

Térmo n.º 646.998, de 19-6-1964
Grandes Marcas Internacionais S.A.
— Indústria e Comércio de Bebidas

Cinamon

Indústria Brasileira

São Paulo

artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, carôá, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percalina, rami, raion, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis e tecidos de pano couro e veludos

Térmo n.º 646.999, de 19-6-1964
Giuseppe Vanossi
São Paulo

Chofra

Indústria Brasileira

Classe 43

Para distinguir e assinalar: Agua mineral, água mineral artificial, água tônica, guaraná, gazoza, laranja, refrescos e soda limonada

Térmo n.º 647.000, de 19-6-1964
Fernandes Barata & Cia. Ltda.
Guanabara



Classe 42
Aguardente

Térmo n.º 647.001, de 19-6-1964
(Prorrogação)
Lanificio Sulriograndense S. A.
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO

LESUR

Indústria Brasileira

Classe 23

Tecidos em geral

Térmo n.º 647.002, de 19-6-1964
Pavipan — Engenharia Construtora e Comércio Ltda.
Minas Gerais

« Pavipan » Engenharia
Construtora e Comércio Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 647.004, de 19-6-1964
Industrial de Sabão Saci Ltda.
Rio Grande do Sul

SACI

Indústria Brasileira

Classe 46

Para distinguir: Preparados para limpeza; sabões (não perfumados) e detergentes; solventes para limpeza a seco e removedores de manchas; solventes para desengordura e limpar maquinaria e equipamento elétrico e industrial; agentes para desengordurar metal; substâncias químicas para remover poeira, graxa, tinta, ferrugem e escamas; agentes para remover nódos; agentes para lavagem e alvejamento, e outras substâncias para uso em lavanderia; preparados para polir, esfregar e abrasivos

Térmo n.º 647.005, de 19-6-1964
Cia. São Patrício Fábrica de Tecidos de Linho
Paraná

SÃO PATRÍCIO
Indústria Brasileira

Classe 46

Para distinguir: Fios de algodão, cânhamo, celulose, juta, lã, fios plásticos, fios de seda, natural, rayon para

tecelagem, para bordar, para costurar, tricotagem e para crochê, fios e linhas de toda a espécie, fios e linhas para pesca

Térmo nº 647.006, de 19-6-1964
Laboratórios Branova S.A. Indústria Química e Farmacêutica
São Paulo

VITANOVA

Classe 3
Preparado farmacêutico

Térmo nº 647.007, de 19-6-1964
C. F. Boehringer & Soehne
G. M. B. H.
Alemanha

CALCILUVINA

Classe 3
Um preparado anti-histaminico

Térmo nº 647.008, de 19-6-1964
Schering Aktiengesellschaft
República Federal da Alemanha

ULTRALAN

Classe 3
Um preparado corticoide

Térmo nº 647.011, de 19-6-1964
Prorrogação
Jorge Cancio do Amaral Filho •
Mozart Amaral
Estado da Guanabara



Classe 36
Meias

Térmo nº 647.012, de 19-6-1964
Prorrogação
Jorge Cancio do Amaral Filho e
Mozart Amaral

PRORROGAÇÃO



Classe 26
Gênero de comércio de meias e vestuário

Térmo nº 647.013, de 19-6-1964
Weckerle & Cia.
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO



Classe 41
Massas alimenticias, biscoitos, bolachas, farinhas alimenticias, raspas, féculas, grânulos, flocos, amido, aveia, pão, fubá farelo trigo, milho, cevada, chá e café

Térmos ns. 647.014 e 647.015, de 19 de junho de 1964
Indústria e Comércio Tex-Sec. Ltda.
São Paulo

TEX-SEC
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 23
Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral para sapataria e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cahamo, de lã em peças, lã, jersey, linho, nylon, dia, caracá, casimiras, fazendas e tecidos paco-paco, percalina, rami rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis e tecidos de pano couro, veludos

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, boras, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisa, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 647.016, de 19-6-1964
Indústria e Comércio Tex-Sec Ltda.
São Paulo



Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas,

botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 647.017, de 19-6-1964
Alaide Costa
Estado da Guanabara

escola de cabeleireiros
brasil universal

Classe 33
Título

Térmo nº 647.018, de 19-6-1964
Alaide Costa
Estado da Guanabara

escola de cabeleireiros

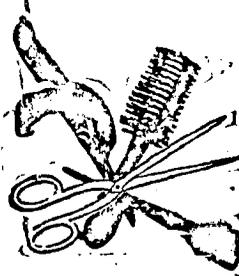


brasil universal

Classe 33
Sisal de propaganda

Térmo nº 647.019, de 19-6-1964
Alaide Costa
Guanabara

escola de cabeleireiros



brasil universal

Classe 33
Sisal de Propaganda

Térmo nº 647.021, de 19-6-1964
Pedro de Andrade
Guanabara

FILMES DO SÊRRO

Classes 8, 32, 33 e 50
Título

Térmo nº 647.020, de 19-6-1964
IPM — Indústria de Materoac Plástica Limitada
Guanabara

Plastrame

Indústria Brasileira

Classe 16
Debruns de plástico. Rios de plástico para varais e tubos de plástico para recobrir arame. Grampos ou pregadores de plástico. arais de plástico

Térmo nº 647.022, de 19-6-1964
Siffer — Comércio Indústria de Ferro Limitada
Guanabara

Siffer

Classe 16
Material exclusivamente para construção e adorno de prédios, estradas, como cimento, azulejos, ladrilhos, portas, janelas, telhas

Térmo nº 647.023 de 19-6-1964
Exploração Agrícola Ltda.
Ceará

PRORROGAÇÃO



Classe 42
Aguardente

Térmo nº 647.024, de 19-6-1964
Estacionamento São José Ltda.
Minas Gerais

Estacionamento São José Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 647.025, de 19-6-1964
Isabá Emparelheira de Revestimentos Limitada
Guanabara

Isabá
Indústria Brasileira

Classe 16
Para distinguir: Materiais para construção e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas

isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações remoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvax de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas par revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telha, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, v.gas, vigamentos e vitrões

Térmo n.º 647.026, de 19-6-1964
Murilo de Oliveira Lomônaco
Minas Gerais

DOMINÓ

Classe 41
Arroz beneficiado e feijão

Térmo n.º 647.027, de 19-6-1964
Murilo de Oliveira Lomônaco
Minas Gerais

ANCORA

Classe 41
Arroz beneficiado e feijão

Térmo n.º 647.028, de 19-6-1964
Murilo de Oliveira Lomônaco
Minas Gerais

GINETE

Classe 41
Arroz beneficiado e feijão

Térmo n.º 647.029, de 19-6-1964
Editora Brasileira de Livros e Revistas
"Edibrás" Ltda.
Guanabara

RODOVIA MODERNA

Classe 32
Almanaques, anúncios, boletins, boletins impressos, crônicas, jornais, revistas, peças cinematográficas, peças teatrais, programas radiofônicos e programas de televisão

Térmo n.º 647.030, de 19-6-1964
Darwin Domingos Colombo
São Paulo

"COLOMBO"
IND. BRASILEIRA

Classe 2
Greolina e desinfetantes

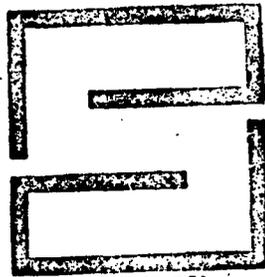
Térmo n.º 647.031, de 19-6-1964
José Tjurs
São Paulo

PROTEÇÃO

"MAGAZIN NACIONAL"
SÃO PAULO

Classes 2 — 8 — 9 — 11 — 12 —
13 — 14 — 15 — 17 — 18 — 20 —
21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 —
27 — 28 — 29 — 30 — 31 — 32 —
34 — 35 — 36 — 37 — 38 — 39 —
40 — 41 — 42 — 43 — 44 — 45 —
46 — 48 e 49

Têrmos ns. 647.032 e 647.033, de
19-6-1964
Tecnogral S. A. Comércio e Indústria
São Paulo



Classe 16

Como marca genérica, a fim de distinguir a totalidade dos artigos da classe

Classe 38
Como marca genérica, a fim de distinguir a totalidade dos artigos da classe

Têrmos ns. 647.034 a 647.048, de
19-6-1964
Tecnogral S. A. Comércio e Indústria
São Paulo

SECURIT

IND. BRASILEIRA

Classe 17

Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Classe 30
Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Classe 26
Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Classe 16
Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Classe 21
Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Classe 28
Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Classe 7
Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Classe 40
Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Classe 49
Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Classe 6
Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Classe 5
Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

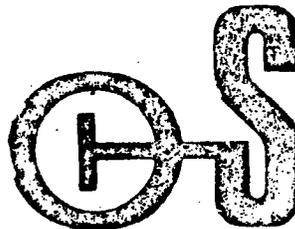
Classe 38
Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Classe 12
Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Classe 8
Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Classe 11
Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Têrmos ns. 647.049 a 647.063, de
19-6-1964
Tecnogral S. A. Comércio e Indústria
São Paulo



IND. BRASILEIRA

Classe 11
Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Classe 8
Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Classe 7
Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Classe 5
Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Classe 16
Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Classe 6
Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Classe 30
Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Classe 38
Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Classe 40
Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Classe 49
Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Classe 17
Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Classe 21
Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Classe 28
Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Classe 26
Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Classe 12
Como marca genérica, a fim de distinguir a generalidade dos artigos da classe

Térmo n.º 647.064, de 19-6-1964
Refrigeração Modelar Ltda.
Estado do Rio

Refrigeração Modelar Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 647.066, de 19-6-1964
Djalma Herculano da Silva
Estado do Rio

Modelar Indústria Brasileira

Classe 41
Título

Térmo n.º 647.065, de 19-6-1964
Refrigeração Modelar Ltda.
Estado do Rio

Casa Eben Erer

Classe 8
Aparelhos de utilidade doméstica em geral

Térmo n.º 647.067, de 19-6-1964
Juvellino de Mendonça Lima
Estado do Rio

Mercadinho Santa Luzia Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 647.068, de 19-6-1964
Atelier de Calçados I. D. Ltda.
Rio Grande do Sul

I. D.

Classe 36
Calçados

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 10,00